

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE FÍSICAS  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 15.11.2. ANEXO II – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 15.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
  - 15.11.5. ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)


**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



- 15.11.6. ANEXO VI – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 15.11.7. ANEXO VII - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços.
- 15.11.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 15.11.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 15.11.10. ANEXO X - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 15.11.11. ANEXO XI - Modelo de Carta Proposta Inicial.
- 15.11.12. ANEXO XII - Declaração Expressa que a Empresa Dispõe em Estoque dos Equipamentos.

Vargem Grande/MA, 28 de Fevereiro de 2024.

  
**RAIMUNDO NONATO DA COSTA**  
Secretario Municipal de Educação  
Órgão Gerenciador



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**16. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

16.1. Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
01	Livros Didático Infantis até 2 (dois) anos.	Unidade	90
02	Livros Didático Infantis até 3 (três) anos.	Unidade	1350
03	Livros Didático Infantis de 3 (três) à 4 (quatro) anos.	Unidade	850
04	Livros Didático Infantis de 4 (quatro) à 5(cinco) anos.	Unidade	900

**CARACTERÍSTICAS DOS ITENS (01, 02, 03 e 04) DA PLANILHA**

**Educação Infantil**

De forma geral, a estrutura e organização da educação Infantil deve pautar-se num trabalho articulado com os contos clássicos (literatura), sendo abordados como uma visão de **Projetos de Leitura** vivenciado ao longo das atividades do material base. Contemplando atividades que oportunizem o diálogo com outros componentes curriculares. Que ao final dos volumes apareçam sugestões das principais datas comemorativas presentes no calendário nacional, para que seja realizado um trabalho de resgate de nossas memórias culturais. Esteja presente também quando necessário um material de apoio com picotes e vezes adesivos que contribua para o desenvolvimento da coordenação motora grossa/fina dos alunos.

**2 anos**

Material estruturado em 2 (dois) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada semestre com impressão colorida em papel sulfite encorpado, acondicionados em pasta plástica com alça. Os cadernos devem ser compostos por atividades, textos, fotos, ilustrações e canções (histórias, conto maravilhoso, fábulas e ruídos) na plataforma, cartaz de cores e textura e livro de recordações que registre os principais acontecimentos dos alunos e ISBN 9786559780754. Nessa faixa etária espera-se que a história infantil presente na coleção possa contemplar personagens específicos criados para conduzir o enredo temático.

**3 anos**

Material estruturado em 2 (dois) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada semestre com impressão colorida em papel de gramatura superior ao sulfite, acondicionados em pasta plástica com elástico e ISBN 9788553900206. Composto por atividades, textos, fotos, ilustrações, datas comemorativas, material de apoio, cartazes do alfabeto e numerais, e 2 livros de literatura de contos clássicos, O Soldadinho de Chumbo e João e o Pé de Feijão, devem acompanhar o material base.

**4 anos**

Material estruturado em 1 volume ao ano acompanhado de 1 livro literário Cachinhos Dourados e os Três Ursos, em média cerca de 303 páginas, medindo 23,4 x 31,8, cartão 250, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados e ISBN 9788547402556. Volume composto por atividades, proposta de brincadeira coletiva adequada à faixa etária das crianças e relacionada com o tema abordado ao longo da

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



unidade. As aberturas das unidades contam com o boxe *Entre nesta brincadeira*, composto de duas perguntas para orientar uma conversa com a turma e um convite para que as crianças se divirtam com a brincadeira proposta. Cada unidade do volume é encerrada pela seção *Você em ação*, responsável não apenas por finalizar o trabalho com o tema da unidade como também por propiciar às crianças uma vivência relacionada a um ou mais campos de experiências da BNCC

**5 anos**

Material estruturado em 1 volume ao ano acompanhado de 1 livro literário Os músicos de Bremen, em média cerca de 311 páginas, medindo 23,4 x 31,8, cartão 250, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados e ISBN 9788547402570. Volume composto por atividades, proposta de brincadeira coletiva adequada à faixa etária das crianças e relacionada com o tema abordado ao longo da unidade. As aberturas das unidades contam com o boxe *Entre nesta brincadeira*, composto de duas perguntas para orientar uma conversa com a turma e um convite para que as crianças se divirtam com a brincadeira proposta. Cada unidade do volume é encerrada pela seção *Você em ação*, responsável não apenas por finalizar o trabalho com o tema da unidade como também por propiciar às crianças uma vivência relacionada a um ou mais campos de experiências da BNCC.

**Manual do Professor**

Deverá seguir as mesmas características do aluno. Além do conteúdo do caderno do aluno, no verso das folhas de atividades, deverá apresentada a proposta detalhada do que é abordado naquela aula e como o professor poderá trabalhar. Conceituação teórica histórica, concepções pedagógicas, objetivos das páginas a serem trabalhadas, indicações das habilidades da BNCC, sugestões complementares de atividades psicomotoras, brincadeiras, música, parlenda e referências bibliográficas.

**16.2. JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO.**

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”.

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos.

Sendo assim, a depender do objeto que se queira adquirir o que se pretenda contratar, será de extrema utilidade omitir o preço estimado. Vamos pensar de forma prática, em um pregão eletrônico que tenha como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, caso não seja disponibilizado o valor estimado pela Administração, as propostas serão apresentadas com base no preço comum que as empresas licitantes normalmente praticam, pois o intuito é que sua proposta seja a vencedora. Portanto, a probabilidade de se obter o melhor preço é real, principalmente em modo de disputa aberto e fechado, onde as empresas tenderão, ao final, a ofertar seu melhor lance para a obtenção de sucesso.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



Em complemento, Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães lembram que:

“[...] o orçamento sigiloso, além de ultrapassar a proteção contra conluios, garante a obtenção de propostas mais vantajosas, mesmo em um procedimento sem corrupção, dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes. Segundo os autores, a veiculação precedente do orçamento pode inibir a prática de descontos mais significativos, eis que os interessados têm incentivos para oferecer preços mais aproximados àquele que a Administração já estimou para a contratação.” (Moreira; Guimarães, 2012, p. 158).

16.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

16.4. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a vigência plurianual mais vantajosa considerando.

16.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **17. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

17.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

17.2. A presente contratação está inserida no Plano Anual de Contratações de 2023, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOM:

## **18. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

18.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **Subcontratação**

18.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **19. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

### **20. Condições de Entrega**

20.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Educação.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



20.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

20.3. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*

## 21. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

21.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

21.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

21.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

21.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

21.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

21.6. Fiscalização

21.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

21.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

21.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II).

21.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

21.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

21.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

21.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa**

21.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

21.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato**

21.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

21.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

21.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

21.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

21.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014). Rubrica



21.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

21.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **22. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

22.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

22.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

22.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

22.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

22.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

22.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

22.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

22.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



22.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

22.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 22.9.1. o prazo de validade;
- 22.9.2. a data da emissão;
- 22.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 22.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 22.9.5. o valor a pagar; e
- 22.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

22.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

22.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

22.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

22.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

22.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

22.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014). Rubrica



**Prazo de pagamento**

22.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

22.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

22.19. Forma de pagamento

22.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

22.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**23. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

23.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

**Forma de fornecimento**

23.2. O fornecimento do objeto será continuado.

**Exigências de habilitação.**

23.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

23.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

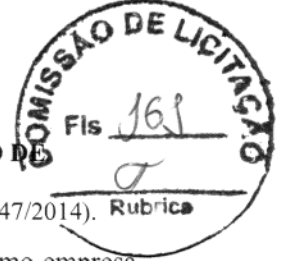
23.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

23.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



23.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

23.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

23.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

23.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

23.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

23.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

23.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

23.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

23.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

23.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

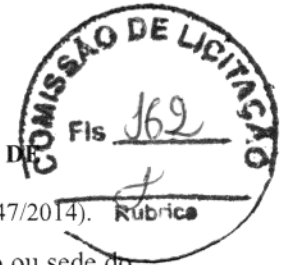
23.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

23.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



- 23.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual e Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 23.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 23.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 23.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 23.23. Qualificação Econômico-Financeira
- 23.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 23.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 23.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 23.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 23.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 23.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 23.26.4. Os documentos referidos cima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 23.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação;
- 23.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**Qualificação Técnica**

23.29. *No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.*

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



23.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

23.29.1.1. *quantitativos executados e o período de fornecimento dos produtos; Ter contrato assinado*

23.29.1.2. *possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).*

23.29.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

23.29.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

23.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

23.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

23.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

23.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

23.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

23.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

23.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

23.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**24. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

24.1. *O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.*

**25. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

25.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

25.2. A contratação será atendida pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:

- I) Órgão:
- II) Unidade Orçamentária;
- III) Programa de Trabalho:
- IV) Fonte de Recursos:
- V) Elemento de Despesa:

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

## ANEXO II - APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

<b>Processo Administrativo:</b> 0101.07382.2024	
<b>Sector Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Educação	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Bartolomeu de oliveira Gomes	<b>Matrícula:</b> 05743

1.1. Este documento trata da demanda por Aquisição de Livros didáticos para atender a demanda as Rede Municipal de Vargem Grande no seguimento da Educação Infantil, prevista no Documento de Formalização de Demanda - DFD, nos autos do Processo 0101.07382.2024.

1.2. **Unidade Requisitante:** Secretaria da Educação

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos ditames da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 028/2023

#### 3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3.1. São componentes da comissão equipe de planejamento os servidores:

- ✓ Roseane Mesquita P. Brazil – Coord. de Ensino da SEMED
- ✓ Karolyne Peixoto Cavalcante – Coord. de Educação Infantil

#### 4 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

##### 4.1. DE ACORDO COM O PARECER PEDAGOGICO

A Proposta Pedagógica de Ensino para a Rede Municipal de escolas do município de Vargem Grande, consistem oferecer maior espaço para o desenvolvimento das relações interpessoais no ambiente escolar e atividades socioculturais que priorizam o conhecimento, as competências e as habilidades indispensáveis ao ser humano. Ela enfatiza os aspectos da vida em sociedade e proporciona os conteúdos pedagógicos e as habilidades indispensáveis ao ser humano, valorizando o papel do indivíduo nas transformações do processo histórico, político e ético e na construção da identidade pessoal para o perfeito do exercício da cidadania. Este propósito deve estar configurado nos conteúdos e atividades propostas pelo material didático do Sistema de Ensino a ser adquirido.

O plano curricular da coleção de materiais a ser desenvolvido no município deverá estar atualizado e integrado à proposta pedagógica para a educação infantil e ensino fundamental da Rede Pública Municipal. O objetivo desta proposta é fortalecer as condições para que as crianças aprendam, assumindo um papel ativo por meio de interações e

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



brincadeiras, em ambientes seguros e desafiadores, onde possam viver os direitos de se expressar, participar, explorar, brincar, conviver e conhecer-se.

Destaca-se no Ensino Fundamental a progressão das múltiplas aprendizagens, articulando o trabalho com as experiências anteriores e valorizando as situações lúdicas de aquisição de conhecimentos. A Base Nacional Comum Curricular aponta que *“tal articulação precisa prever tanto a progressiva sistematização dessas experiências quanto o desenvolvimento, pelos alunos, de novas formas de relação com o mundo, novas possibilidades de ler e formular hipóteses sobre os fenômenos, de testá-las, de refutá-las, de elaborar conclusões, em uma atitude ativa na construção de conhecimentos”*.

Ao compreender as mudanças no processo de desenvolvimento da criança, como a maior autonomia nos movimentos e a afirmação de sua identidade, a BNCC propõe ainda, ao longo do trabalho escolar, o estímulo ao pensamento lógico, criativo e crítico, bem como sua capacidade de perguntar, argumentar, interagir e ampliar sua compreensão do mundo.

No Ensino Fundamental *“a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas de linguagem e da experiência estética e intercultural das crianças, considerando tanto seus interesses e suas expectativas quanto o que ainda precisam aprender”* (BNCC, 2018).

Nessa perspectiva, formar um aluno capaz de enfrentar os desafios impostos pelo mundo atual, protagonista de sua própria história e potencial agente transformador é uma das metas a serem alcançadas pela escola. Portanto, espera-se que o material didático a ser adquirido esteja alinhado à perspectiva de educação integral do aluno proposta pela BNCC, especialmente no que diz respeito à inteligência emocional, propondo um trabalho aos alunos que garantam uma abordagem que envolve o autoconhecimento, a autonomia e o exercício da responsabilidade e da convivência ao longo do processo de aprendizagem. Dessa forma, esteja vinculado às três competências gerais de aspecto socioemocional propostas pela Base:

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.
10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários. (BNCC, 2018)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



Além dos princípios pedagógicos referenciados e descritos nos itens deste Anexo I. O material a ser adquirido deve proporcionar um trabalho efetivo para a apropriação do sistema alfabético em que a criança tem de estabelecer as relações, bastante complexas, entre os sons da fala (fonemas) e as letras (grafemas), envolvendo a consciência fonológica, percebendo que a fala pode ser separada em pedaços, os denominados fonemas, e se juntar novamente formando novas palavras, mesmo que muitas vezes de uma maneira não tão regular. Desta forma a proposta pedagógica deve ser pautada no método fônico de alfabetização um modelo para encaminhar a criança para uma alfabetização eficaz, que deve ser feita com o ensino explícito e sistemático das correspondências fonografêmicas e com o trabalho da consciência fonológica, iniciando o trabalho com a menor unidade da fala (fonema). Apresentando um trabalho a ser realizado de maneira gradual e com dificuldades crescentes.

Por fim, o propósito de articulação do trabalho com o sistema estruturado deve permitir ainda a integração e transversalidade entre o sistema a ser implantado e os livros didáticos e paradidáticos de suporte eventualmente adotados, de forma não excludente, porém complementar. Além disso deve ser oferecido preferencialmente o mesmo material didático comercializado para a rede privada, garantindo igualdade de condições de ensino-aprendizagem para os alunos da rede pública, e deverá estar em conformidade com os parâmetros e requisitos pedagógicos do Departamento Municipal de Educação, conforme especificações técnicas.

#### **5 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

5.1 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Vargem Grande /MA

#### **6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

6.1. A Aquisição de Livros Didáticos serão especificados conforme a necessidade e histórico de contratações da Secretaria de Educação, e conforme o que fora proposto e aprovado pelo Setor pedagógico da Educação Infantil de Vargem Grande

6.2. NATUREZA. Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que esta Secretaria pretende adquirir.

6.3. Vistoria obrigatória: Não.

6.4. Necessidade de garantia de execução: Não.

6.5. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO. Esta contratação derivará de Sistema de Registro de Preços ser a forma preferencial de aquisição, ou em uma contratação para fornecimento de uma única vez ou de forma parcelada, e com definição da demanda previamente quantificada com precisão;

6.6. A contratação é para aquisição vários itens.

6.7. REGIME DE EXECUÇÃO. Compra com aquisição remunerada de materiais para fornecimento de uma única vez ou de forma parcelada.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.8. EXECUÇÃO. Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados no Termo de Referência.

6.9. As autorizações de fornecimento dos materiais contendo as notas de empenho serão enviadas da seguinte forma: por e-mail institucional do Setor de Compras.

6.10. O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante pix ou transferência bancária.

6.11. Procedimentos e rotinas de execução serão detalhados no Termo de Referência.

### 7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. Para esta contratação as quantidades foram estimadas com base nos históricos de fornecimentos e consumos nos anos de 2021, 2022, 2023 e na possibilidade de aquisição imediata ou parcelada.

7.1.1 Para subsidiar os argumentos e fatos citados apresenta-se o MEMÓRIAS DE CÁLCULO, conforme tabela abaixo, que justificam ainda mais as quantidades designadas para cada item da solução pretendida;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA
01	Livros Didático Infantis até 2 (dois) anos.	Unidade	90
02	Livros Didático Infantis até 3 (três) anos.	Unidade	1350
03	Livros Didático Infantis de 3 (três) à 4 (quatro) anos.	Unidade	850
04	Livros Didático Infantis de 4 (quatro) à 5(cinco) anos.	Unidade	900

### 3. CARACTERÍSTICAS DOS ITENS (01, 02, 03 e 04) DA PLANILHA

#### Educação Infantil

De forma geral, a estrutura e organização da educação Infantil deve pautar-se num trabalho articulado com os contos clássicos (literatura), sendo abordados como uma visão de **Projetos de Leitura** vivenciado ao longo das atividades do material base. Contemplando atividades que oportunizem o diálogo com outros componentes curriculares. Que ao final dos volumes apareçam sugestões das principais datas comemorativas presentes no calendário nacional, para que seja realizado um trabalho de resgate de nossas memórias culturais. Esteja presente também quando necessário um material de apoio com picotes e vezes adesivos que contribua para o desenvolvimento da coordenação motora grossa/fina dos alunos.

#### 2 anos

Material estruturado em 2 (dois) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada semestre com impressão colorida em papel sulfite encorpado, acondicionados em pasta plástica com alça. Os cadernos devem ser compostos por atividades, textos, fotos, ilustrações e canções (histórias, conto maravilhoso, fábulas e ruídos) na plataforma, cartaz de cores e textura e livro de recordações que registre os principais acontecimentos dos alunos e ISBN 9786559780754. Nessa faixa etária espera-se que a história infantil presente na coleção possa contemplar personagens específicos criados para conduzir o enredo temático.

#### 3 anos

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



Material estruturado em 2 (dois) volumes ao ano, sendo 1 (um) a cada semestre com impressão colorida em papel de gramatura superior ao sulfite, acondicionados em plasta plástica com elástico e ISBN 9788553900206. Composto por atividades, textos, fotos, ilustrações, datas comemorativas, material de apoio, cartazes do alfabeto e numerais, e 2 livros de literatura de contos clássicos, O Soldadinho de Chumbo e João e o Pé de Feijão, devem acompanhar o material base.

#### 4 anos

Material estruturado em 1 volume ao ano acompanhado de 1 livro literário Cachinhos Dourados e os Três Ursos, em média cerca de 303 páginas, medindo 23,4 x 31,8, cartão 250, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados e ISBN 9788547402556. Volume composto por atividades, proposta de brincadeira coletiva adequada à faixa etária das crianças e relacionada com o tema abordado ao longo da unidade. As aberturas das unidades contam com o boxe *Entre nesta brincadeira*, composto de duas perguntas para orientar uma conversa com a turma e um convite para que as crianças se divirtam com a brincadeira proposta. Cada unidade do volume é encerrada pela seção *Você em ação*, responsável não apenas por finalizar o trabalho com o tema da unidade como também por propiciar às crianças uma vivência relacionada a um ou mais campos de experiências da BNCC

#### 5 anos

Material estruturado em 1 volume ao ano acompanhado de 1 livro literário Os músicos de Bremen, em média cerca de 311 páginas, medindo 23,4 x 31,8, cartão 250, com impressão colorida 4x4, em papel offset, espiralados e ISBN 9788547402570. Volume composto por atividades, proposta de brincadeira coletiva adequada à faixa etária das crianças e relacionada com o tema abordado ao longo da unidade. As aberturas das unidades contam com o boxe *Entre nesta brincadeira*, composto de duas perguntas para orientar uma conversa com a turma e um convite para que as crianças se divirtam com a brincadeira proposta. Cada unidade do volume é encerrada pela seção *Você em ação*, responsável não apenas por finalizar o trabalho com o tema da unidade como também por propiciar às crianças uma vivência relacionada a um ou mais campos de experiências da BNCC.

#### Manual do Professor

Deverá seguir as mesmas características do aluno. Além do conteúdo do caderno do aluno, no verso das folhas de atividades, deverá apresentada a proposta detalhada do que é abordado naquela aula e como o professor poderá trabalhar. Conceituação teórica histórica, concepções pedagógicas, objetivos das páginas a serem trabalhadas, indicações das habilidades da BNCC, sugestões complementares de atividades psicomotoras, brincadeiras, música, parlenda e referências bibliográficas.

#### 8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 Foram realizados levantamentos de mercado, para prospecção e análise de alternativas possíveis de soluções, principalmente observando-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, chegando à solução listada a seguir.

8.2 SOLUÇÃO: Aquisição de Livros didáticos para Educação Infantil.

#### VANTAGENS

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro  
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: [semedvgma@hotmail.com](mailto:semedvgma@hotmail.com)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2001)



8.2.1. Suprir necessidade da Secretaria de Educação.

8.2.2. Demanda para alta frequência e disponibilidade permanente.

ENCAMINHAMENTO: Solução que atende a demanda.

8.3. CONCLUSÃO. A solução, portanto, que se mostra viável; é a aquisição de Livros de didáticos para atender a demanda da Secretaria de Educação, uma contratação comum em órgãos da Administração Pública.

### 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros mercadológicos visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. LICITADA	VALOR UNIT.
01	Livros Didático Infantis até 2 (dois) anos.	Unidade	90	
02	Livros Didático Infantis até 3 (três) anos.	Unidade	1350	
03	Livros Didático Infantis de 3 (três) à 4 (quatro) anos.	Unidade	850	
04	Livros Didático Infantis de 4 (quatro) à 5(cinco) anos.	Unidade	900	

### 10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1 Após a conclusão dos estudos a solução definitiva possui a seguinte descrição:

SOLUÇÃO: Aquisição de Livros didáticos para o Ensino Infantil da Secretaria de Educação de Vargem Grande/MA.

10.2. Justificativa pela estratégia de contratação: A demanda possui quantitativo previsto com precisão ou com certo grau de precisão, então a aquisição será com fornecimento único ou parcelado.

10.2.1. Necessidade de manutenção: Não.

10.2.2. Necessidade de assistência técnica: Não.

10.3. REGIME DE EXECUÇÃO. Da reunião em lote – Não se aplica.

10.4. Prazo de entrega do material: A entrega deve obedecer à tabela constante no Termo de Referência, sendo o prazo contado em 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da nota de empenho pela adjudicatária.

Demais requisitos do modelo de execução do objeto serão dispostos no Termo de Referência.

### 11 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

11.1. Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto se caracterizar como lote único e para fornecimento de uma só vez.

### 12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



12.1. A aquisição dos Livros didáticos para a Educação Infantil de Vargem Grande se presta na busca da garantia dos direitos de aprendizagens no seguimento da Educação Infantil de acordo com a Lei de diretrizes e bases da Educação (BNCC).

**13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

13.1. Verifica-se a necessidade da aquisição de Livros didáticos para o melhor resultados de aprendizagem pretendidos pela Administração Municipal/ Secretaria de Educação de Vargem Grande/MA.

**14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

14.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição, com entrega única de Livros didáticos para Educação Infantil da Secretaria de Educação de Vargem Grande /MA.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Vargem Grande/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Responsáveis:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável pela Demanda

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Secretario Municipal de Educação  
Autoridade Competente



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202...., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202...., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	Especificação	<i>Marca (se exigida no edital)</i>	<i>Modelo (se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>
X								

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

{*Além do gerenciador, não há [ou] São*} *órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro  
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: [semedvgma@hotmail.com](mailto:semedvgma@hotmail.com)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*, e,

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2014).



registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014). Rubrica



Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



**Anexo III - Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**  
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021  
**AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)  
..... E  
.....

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA*, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, com sede na ....., na cidade de Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. ...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

11.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

11.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

11.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

11.3.1. O Termo de Referência;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 11.3.2. O Edital da Licitação;
- 11.3.3. A Proposta do contratado;
- 11.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

a. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

*i. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*

b. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

c. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

a. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

a. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

a. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

a. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

b. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \_\_\_\_\_ (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

d. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

e. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

f. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

g. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

h. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)**

a. São obrigações do Contratante:

b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

d. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



- f. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condi es estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Refer ncia.
- g. Aplicar ao Contratado as san es previstas na lei e neste Contrato;
- h. Cientificar o  rg o de representa o judicial da Advocacia-Geral da Uni o para ado o das medidas cab veis quando do descumprimento de obriga es pelo Contratado;
- i. Explicitamente emitir decis o sobre todas as solicita es e reclama es relacionadas   execu o do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelat rios ou de nenhum interesse para a boa execu o do ajuste.
- j. A Administra o ter  o prazo de XXXXXXX, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorroga o motivada, por igual per odo.
- k. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equil rio econ mico-financeiro feitos pelo contratado no prazo m ximo de XXXXXX.
- l. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao in cio de processo administrativo para apura o de descumprimento de cl usulas contratuais.*
- m. A Administra o n o responder  por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados   execu o do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorr ncia de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CL USULA NONA - OBRIGA ES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- a. O Contratado deve cumprir todas as obriga es constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execu o do objeto, observando, ainda, as obriga es a seguir dispostas:
- b. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usu rio, com uma vers o em portugu s, e da rela o da rede de assist ncia t cnica autorizada;*
- c. Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o C digo de Defesa do Consumidor (Lei n  8.078, de 1990);
- d. Comunicar ao contratante, no prazo m ximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprova o;
- e. Atender  s determina es regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.  14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informa o por eles solicitados;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir,  s suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem v cios, defeitos ou incorre es resultantes da execu o ou dos materiais empregados;
- g. Responsabilizar-se pelos v cios e danos decorrentes da execu o do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado   Administra o ou terceiros, n o reduzindo essa responsabilidade a fiscaliza o ou o

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- h. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- i. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- j. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- l. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- m. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- n. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- o. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- p. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- q. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- r. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

- a. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

- a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
  - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - der causa à inexecução total do contrato;
  - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - Multa:**
    - Moratória de 0,5% (*cinco décimos por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
    - Moratória de .....% (*..... por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (*.... por cento*), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
  - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *XX (XXXX)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

d. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

h. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

j. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**



a. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

b. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

i. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

c. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

i. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

ii. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

d. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

i. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

ii. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

iii. Indenizações e multas.

e. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

a. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

i. Órgão:

ii. Unidade Orçamentária:

iii. Programa de Trabalho:

iv. Fonte de Recursos:



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)**

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/Ma, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

*[Local],[dia]de[mês] de[ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro  
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: [semedvgma@hotmail.com](mailto:semedvgma@hotmail.com)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)**  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO  
EDITAL**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável





**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO DE LIVROS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20 – PROCESSO Nº **/20</b>		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

Rua Sebastião de Abreu - n.º 64 – Centro  
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA  
CNPJ: 05.648.738/0001-83 | Email: [semedvgma@hotmail.com](mailto:semedvgma@hotmail.com)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE EFIs  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)



**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07382.2024)  
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS EQUIPAMENTOS.**  
**OBJETO DESSE CERTAME**  
**PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)**  
**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, representando a empresa (NOME DA EMPRESA) – CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



### Aviso de Licitação

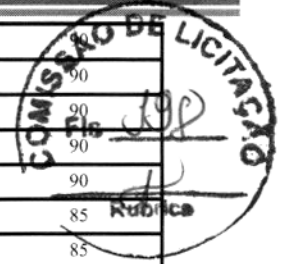
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07382.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024.



**Raimundo Nonato da Costa**  
Secretário Municipal de Educação.

7	FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	ENCHE O SALÃO	APROVADO	90
8	JOSINETE ALVES	MILTON CANTA A MAIOR SAUDADE	APROVADO	90
9	MARCIA REGINA LEONARDO ARAUJO	FORRÓ DOS MANOS X LÔ	APROVADO	90
10	MARIA RUTILENE JOVITA DE JESUS	DOCE PECADO X FLAGUIM MORAL	APROVADO	90
11	<del>VANDERSON</del>	LEANDRO MARIO EM RELAXA CORAÇÃO	APROVADO	90
12	ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA	AR DE PAIXÃO CANTA FÃ	APROVADO	85
13	BARTOLOMEU RODRIGUES BRITO	GRAVAÇÃO DO VIDEOCLÍPE "VIVÊNCIAS"	APROVADO	85
14	FERDINANDA CRISLAYNE SILVA DE SOUSA	NANDA SHOW	APROVADO	85
15	JOSE EVAY DE SOUSA LIMA	PRALHANO CANTA MEU CIUME É AMOR	APROVADO	85
16	LUCAS EMANUEL FRAZÃO DA CRUZ	A LUA	APROVADO	85
17	MARIA DOS AFLITOS LOPES MIRANDA	CANTARES DA FÉ	APROVADO	85
18	WANDO VIEIRA BARROS	WANDINHO/TAPA NO VENTO	APROVADO	85
19	EYDER BEZERRA COELHO	NÃO CONSTA	APROVADO	80
20	RAYELLISON COSTA DOS SANTOS	TROMPETE IN ROCK: ACÚSTICO É MELHOR!	APROVADO	80



Deste modo, em atendimento ao item 16, do Edital do Chamamento Público Nº 001/2023, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme estabelece os itens 16.7.1 – PESSOA FÍSICA ou 16.7.2 – PESSOA JURIDICA. INFORMAÇÕES: Mais informações poderão ser obtidas na sede da prefeitura e no e-mail [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com). Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrandelab@gmail.com](mailto:vargemgrandelab@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Francisco Ferreira Lima Filho - Secretário Interino de Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2024

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07395.2024

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Hildenora Gusmão, nº 64, centro, Vargem Grande/MA, inscrita no CNPJ sob n. 30.957.025/0001-49, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Raimundo Nonato da Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do Art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e subsidiada pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, visando atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA, durante o período de **março a dezembro de 2024**. Os interessados (Grupos Formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **29/02/2024 a 20/03/2024**, a partir das 8:00hs até às 13:00hs, no protocolo geral da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07372.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07382.2024.** ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO:

CPF: \*\*\*.705.933-\*\*- Data: 27/02/2024 - IP com nº: 192.168.0.13  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1464](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1464)





MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. **HORÁRIO:** 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa – Secretário Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07410.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita na semana santa de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Carla Nicolly Mesquita de Mesquita – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07413.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de um gerador incluso instalação destinado ao Hospital Municipal Benedito Mussoline do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO REQUISITANTE:** Secretária Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Thais Kellen Leite de mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

**- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240105/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240105. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 043-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** I D AUTOCENTER LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para o Veículo CORSA CLASSIC PSP 3558 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.198,00 (oito mil, cento e noventa e oito reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.198,00. **VIGÊNCIA:** 30 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Janeiro de 2024. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240175/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240175. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 049-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE. **CONTRATADA:** R N CARVALHO TERCEIRO – ME. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção de Interesse da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 300.102,31 (trezentos mil, cento e dois reais e trinta e um centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0108.151220001.0.004 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Materiais de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 300.102,31. **VIGÊNCIA:** 26 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2024. **ICARO DA SILVA PORTELA, Sec. Mun. de Obras, Trans e Urbanismo.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240183/2024**

CPF: \*\*\*.705.933\*\*- Data: 27/02/2024 - IP com nº: 192.168.0.13  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1464](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1464)





Rubrica



Kátia Persovian

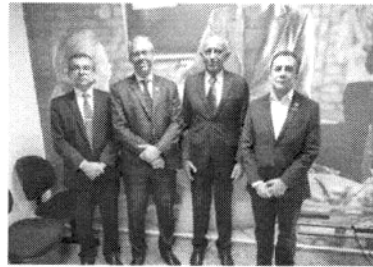
katiap@notimail.com • central@diarioperseus.com.br  
Cartão de Facebook: <https://www.facebook.com/persovian>  
Blog: <http://blogmaramazon.com.br/persovian/>

## » CONTEXTO

« Capacitação - Estão abertas as inscrições de magistrados e magistradas, servidores e servidoras para os palestras "Linguagem Simples e Acessibilidade" e "Linguagem Simples e Inovação no Serviço Público" que serão realizadas no dia 7 de fevereiro, às 15 horas, no formato virtual pela plataforma Zoom.

### Inauguração

\*\*\*Nesta segunda-feira (26), o Sebrae Maranhão, representado pelo presidente de seu Conselho Deliberativo, Celso Gonçalves, e pelo diretor superintendente Albertino Leal, participou da solenidade de inauguração do 2º Centro Judiciário de Soluções de Conflitos Empresariais, sediado no 2º andar da Casa da Indústria, sede da FIEMA na capital São Luís. Resultante de parceria entre FIEMA e TJMA, o Centro vai oferecer serviço gratuito e sigiloso de auxílio na resolução consensual de conflitos entre empresas e seus colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas.



Da esquerda para a direita, o desembargador José Gonçalves Filho; o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten; o presidente da FIEMA, Edison Baldez; e o presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalves.

### Expansão

De parabéns o empresário e Pres. do Grupo Fribal, Carlos Francisco de Oliveira e toda a sua equipe pela expansão regional do seu Empório Fribal Gourmet. A empresa de origem maranhense, promove a abertura de sua primeira loja fora do Maranhão, em Teresina (PI), no próximo dia 28 de fevereiro. Conhecido por sua oferta de produtos premium e uma experiência de compras diferenciada, o Empório Fribal Gourmet está pronto para conquistar também o público piauiense; com uma loja ampla e climatizada que promete trazer a melhor experiência de sabores, variedade de alimentos e um atendimento de excelência.

Localizada na Av. Jôquei Clube, 720 - Jôquei, o Empório oferece mais de seis mil itens, que vão do melhor tempero ao melhor vinho, passando por frutas, carnes, pães, doces, chocolates, queijos e muito mais.

### Encontro

O evento de lançamento da Programação 2024 do Sesc Maranhão reunirá profissionais da imprensa do impresso, rádio, televisão, on-line e mídias digitais em uma agradável café da manhã nesta quarta (28), às 8h, no 1º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/ Senac. O Encontro visa fortalecer a relação do Sesc com a imprensa, assim como dimensionar a importância do papel do Sesc e o trabalho social desempenhado pela entidade no estado, apresentando os principais projetos previstos para este ano nas cinco áreas de atuação. Os profissionais da comunicação receberão ainda um kit especial, um mostra do reconhecimento do Sesc pela importante contribuição na divulgação dos serviços.

### Cultura

O Tambor de Crioula Divino Salve Liberdade é a atração escolhida para encerrar a programação de fevereiro do Pátio Aberto, no Centro Cultural Vale Maranhão, nesta quinta-feira, dia 29, às 19h. O grupo foi fundado em julho de 2017, na Casa de Pai Coxo, durante a abertura do festejo do Divino Espírito Santo. Todos os anos, no início da festa, é realizada uma Salva do Tambor de Crioula até a manhã do dia seguinte, quando acontece o levantamento do mastro. Desde então, o Tambor de Crioula Divino Salve Liberdade passou a fazer apresentações em eventos como morte de Bumbo Meu Boi, aniversários de integrantes do grupo e de amigos da comunidade da Liberdade. A programação é gratuita. O CC-VM fica localizada na Rua Direita, nº 149, Centro Histórico de São Luís.

### Tênis

Em sua primeira temporada, o Time Beach Tennis Maranhão foi destaque por onde competiu. Os resultados obtidos pelo trio de atletas maranhenses em 2023 impressionaram tanto que a expectativa é que a temporada 2024 possa ser ainda melhor. Neto Martins, por exemplo, terminou a temporada passada em grande fase conquistando títulos mundiais. O atleta sagrou-se campeão mundial nas categorias 40+ e na Mista PRO. Ele ainda ficou na terceira colocação no Masculino PRO. Com esses resultados, o maranhense encerrou 2023 sendo o número 2 no ranking mundial na categoria 40+ e assumiu o Top 5 na categoria Masculino PRO. Além disso, ele ainda terminou o ano na liderança do ranking estadual.

### Judô (I)

A Federação Maranhense de Judô (FMJ) abriu as inscrições para a seletiva estadual do Campeonato Brasileiro Regional. As disputas serão realizadas no próximo dia 2 de março, no Ginásio Paulo Leite, em São Luís, e vão definir os atletas que serão convocados para representar o Maranhão no Brasileiro Regional deste ano, que ocorrerá no mês de abril, na cidade de Teresina (PI). A seletiva estadual do Campeonato Brasileiro Regional vai reunir judocas de diversas classes: do Sub-13 ao Sênior (Graduados). Os atletas podem se inscrever pela plataforma Zempo ([www.zempo.com.br](http://www.zempo.com.br)). A taxa de inscrição custa R\$ 50.

### Judô (II)

Vale lembrar que, na temporada 2023, o Time Maranhão brilhou no Campeonato Brasileiro Regional na cidade de Macapá (AP). O selecionado maranhense conquistou o título de campeão geral masculino com um grande desempenho de seus judocas que levaram 25 medalhas, sendo 12 de ouro, 3 de prata e 10 de bronze. No feminino, o Maranhão terminou na 6ª posição com 10 medalhas: 6 pratas e 4 bronzes. O Credenciamento Técnico é obrigatório para todos os treinadores e auxiliares que vão atuar ao longo da atual temporada. Durante o encontro, também será promovido o Seminário de Arbitragem da FMJ. As inscrições podem ser feitas pela plataforma Zempo ([www.zempo.com.br](http://www.zempo.com.br)).

## Entre Nós

\*\*\* O setor hoteleiro está se adaptando rapidamente às mudanças na indústria automobilística, impulsionadas pela crescente popularidade dos veículos elétricos. O Blue Tree São Luís, reconhecido por sua excelência em serviços e comodidades, está na vanguarda dessa transição, oferecendo uma nova comodidade para seus hóspedes preocupados com o meio ambiente: tomadas para carregamento de carros elétricos.

\*\*\* Localizado em uma das áreas mais movimentadas da capital maranhense, o Blue Tree São Luís tem como objetivo fornecer uma solução conveniente e acessível para os proprietários de veículos elétricos que desejam recarregar suas baterias enquanto desfrutam de uma estadia confortável no hotel.

\*\*\* O Festival Guarnicê de Cinema revelou uma novidade para sua 47ª edição: a introdução da Mostra Universitária, composta exclusivamente por produções de estudantes maranhenses matriculados em instituições de ensino superior. O objetivo da Mostra é destacar a produção cinematográfica desses estudantes, oferecendo-lhes um novo espaço para divulgação e reconhecimento de seus trabalhos.

\*\*\* As inscrições para a mostra são gratuitas e estão disponíveis até 23 de março, por meio do link [guarnice.ufma.br](http://guarnice.ufma.br), abrangendo duas categorias: curtas-metragens e vídeos. Os interessados devem se atentar para os critérios estabelecidos, como a aceitação de filmes concluídos a partir de junho de 2022, permitindo a inscrição de no máximo dois trabalhos por pessoa, com idade mínima de participação de 18 anos.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICATÓRIA  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 069/2024 - CSU/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.780/2023 - EMSEH  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da Contratada, com locação de anexo para atender às necessidades da Regional de Itaipuru, Hospital Regional de Itaipuru - Adelia Matos, Hospital Regional de Moraes, Hospital Regional de Barreirinhas, Hospital de Paulo Neves e Hospital Regional de Chapadinha.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.  
DATA DA SESSÃO: ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.  
MOTIVO: Impugnação não respondida em tempo hábil.  
Local de Realização: Sistema Licitações e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)  
ID Nº 1032546  
Estatui e demais informações estão disponíveis em [www.emserh.ma.gov.br](http://www.emserh.ma.gov.br) e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).  
Informações adicionais serão prestadas na CSU/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelas e-mails [estemserh@gmail.com](mailto:estemserh@gmail.com) e [fernando.calemserh@gmail.com](mailto:fernando.calemserh@gmail.com) ou pelo telefone (98) 3235-7333.  
São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2024.  
Fernando Myriam Figuera da Conceição  
Agente de Licitação da CSU/EMSERH

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07382.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023. Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oto horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-607/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07410.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023. Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita na semana santa de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1201 / e-mail [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oto horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Carla Nicoly Mesquita de Mesquita - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07413.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023. Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de um gerador incluso instalação destinada ao Hospital Municipal Benedito Mussuloni do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oto horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Thais Kellen Leite de Mesquita - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO  
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO - MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, com endereço na Avenida Santos Dumont, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024, IN nº 073/2022, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, fará realizar no dia 12 de março de 2024, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília, no site: [www.compras.tassofragoso.com.br](http://www.compras.tassofragoso.com.br) licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024, para Contratação de pessoa jurídica do ramo para aquisição de mobiliário escolar (mesas e cadeiras) de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oto horas) às 14:00h (atorze horas) e no site oficial deste poder executivo - [tassofragoso.ma.gov.br](http://tassofragoso.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0\*\*99) 3543 - 1160, e-mail: [cpltasso@gmail.com](mailto:cpltasso@gmail.com), Tasso Fragoso - MA, 22 de fevereiro de 2024. Shirley Coelho Pinheiro Lima, Secretária Municipal de Educação.

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
(98) 3235 3994 / 98414 4624  
maramazon  
[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)  
Mara Mazon  
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07395.2024 O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.** Pessoa Jurídica de Direito Público, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede à Rua Hildenora Gusmão, nº 64, centro, Vargem Grande/MA, inscrita no CNPJ sob n. 30.957.025/0001-49, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Raimundo Nonato da Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no §1º do Art.14 da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 08/05/2020, alterada pela Resolução nº 21 do FNDE de 16/11/2021, Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e subsidiada pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através da **Secretaria Municipal de Educação**, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, visando atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Vargem Grande/MA, durante o período de **março a dezembro de 2024**. Os interessados (Grupos Formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **29/02/2024 a 20/03/2024**, a partir das 8:00hs até às 13:00hs, no protocolo geral da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal, localizada a Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, centro, Vargem Grande/MA. Vargem Grande/MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07372.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07382.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.:

(98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07410.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita na semana santa de interesse da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Carla Nicolay Mesquita de Mesquita - Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07413.2024. ORGÃO REALIZADOR:** Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de um gerador incluso instalação destinado ao Hospital Municipal Benedito Mussoline do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ORGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 13/03/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 26 de fevereiro de 2024. Thais Kellen Leite de mesquita - Secretária Municipal de Saúde.

## COMUNICAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso, protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23070015100/2023, que teve como requerente **Novo Horizonte Agro-industrial S/A/Novo Horizonte Agro**, CNPJ nº 32.874.878/0001-42. São Luís, 23 de fevereiro de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em cumprimento ao disposto no art. 10, VII, Resolução 237 do CONAMA, torna público que indeferiu o pedido de Outorga de Direito de Uso, protocolado por meio do Processo SIGLA nº 23030

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 40.984,10. **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2024. **CARLA NICOLY MESQUITA DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240181/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20240181. **ORIGEM:** PREGÃO N° 045-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA(O):** A. A. DE CARVALHO COMERCIO – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 72.112,40 (setenta e dois mil, cento e doze reais e quarenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0102.041220001.0.003 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 72.112,40. **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2024. **FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240184/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°:** 20240184 **ORIGEM:** PREGÃO N° 037-2023-SRP-PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos Injetáveis, Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos Hospitalar, Material Odontológico (Consumo e Instrumental) e Material Laboratorial em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 600.493,30 (seiscentos mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R\$ 268.421,40, Exercício 2024 Atividade 0112.103020023.0.058 Manutenção do Teto Municipal de Média e Alta Complexibilidades - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 182.061,90, Exercício 2024 Atividade 0112.103030024.0.068 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 150.010,00 **VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2024, **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 005/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 -CPC/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.07372.2024**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno de Terceiros, no dia 27/02/2024, pág. 07, n° 1488. Diário Oficial do Estado, TERCEIROS, no dia 28/02/2024, pág. 08. E no Jornal Pequeno, NACIONAL, no dia 28/02/2024, pág. 07. O OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde lê-se "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 11h00min", **leia-se: "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 09h00min"**. EDUARDO MELO BARROS - Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 006/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 -CPC/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.07382.2024**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno de Terceiros, no dia 27/02/2024, pág. 07 e 08, n° 1488. Diário Oficial do Estado, TERCEIROS, no dia 28/02/2024, pág. 08. E no Jornal Pequeno, VARIEDADES, no dia 28/02/2024, pág. 08. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde lê-se "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 16h00min", **leia-se: "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 11h00min"**. EDUARDO MELO BARROS - Agente de Contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA: 008/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 -CPC/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.07413.2024**

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno de Terceiros, no dia 27/02/2024, pág. 08, n° 1488. Diário Oficial do Estado, TERCEIROS, no dia 28/02/2024, pág. 08. E no Jornal Pequeno, VARIEDADES, no dia 28/02/2024, pág. 08. OBJETO: Aquisição de um gerador incluso instalação destinado ao Hospital Municipal Benedito Mussoline do Município de Vargem Grande/MA.

CPF: \*\*\*.705.933-\*\* - Data: 29/02/2024 - IP com n°: 192.168.0.13  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1466](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1466)





## Parceria entre Vale e Embrapa vai beneficiar famílias maranhenses com produção de alimentos

Serão atendidas 500 famílias do distrito de Maracanã, em São Luís; e 500 de comunidades quilombolas do município de Itapecuru-Mirim

Nesta sexta-feira (1º), a Vale e a Embrapa Cocalis celebraram uma parceria que viabilizará a transferência de tecnologias rurais desenvolvidas pela Embrapa, voltadas para a produção de alimentos na busca da segurança alimentar e nutricional. No total, serão beneficiadas 500 famílias do distrito de Maracanã, em São Luís; e outras 500 de comunidades quilombolas do município de Itapecuru-Mirim. O projeto conta com a parceria do Instituto Formação e do Núcleo de Desenvolvimento Rural de Arari, os quais, juntamente com a Embrapa, realizarão a implantação das tecnologias e o acompanhamento das famílias beneficiadas. De acordo com a diretora de Investimento Social da Vale e diretora-presidente da Fundação Vale, Flávia Constant, faz parte das estratégias da empresa atuar também na causa do combate à pobreza extrema. Em 2021, a companhia assumiu o compromisso de apoiar a saída de 500 mil pessoas da situação de pobreza extrema até 2030. "Entendemos a pobreza como um fenômeno multidimensional, que envolve a ausência de renda, mas, também, a negligência de outros direitos fundamentais. A insegurança alimentar e nutricional, ou a fome, talvez seja a dimensão



CARLOS SANTIAGO

Na mesma área e sem uso de fogo, uma das tecnologias da Embrapa, o Consórcio Rotacionado para Inovação na Agricultura Familiar (CriaF), diversifica a produção e otimiza a produtividade de várias culturas da agricultura familiar

mais urgente e perversa na agenda de enfrentamento à pobreza. Uma causa como essa exige uma atuação em rede, em parceria com empresas, comunidades, instituições sociais e, principalmente, com o poder público. Daí a importância deste momento, em que ampliamos a nossa parceria com a Embrapa, essa organização que tanto contribui para difundir a qualidade da ciência brasileira", afirmou Flávia Constant. Para o chefe-geral da Embrapa Cocalis, Marco Bomfim, a parceria permitirá a expansão

do uso das tecnologias sociais em benefício da população. "Agradecemos a essa parceria, que proporcionará que os sistemas desenvolvidos pela Embrapa, voltados para a produção de alimentos e o bem-estar, sejam utilizados e alcancem ainda mais famílias no estado do Maranhão", disse o gestor. Entre as tecnologias sociais desenvolvidas pela Embrapa voltadas para a produção de alimentos estão o Sisteminha, conhecido nacional e internacionalmente por criar

oportunidades para que o indivíduo possa se alimentar com o que produz, utilizando estruturas simples, e partilhar ou mesmo negociar seus produtos com vizinhos e a comunidade, ampliando benefícios econômicos e sociais. Ele se baseia na atividade de piscicultura, como motor de um sistema integrado para a produção de alimentos e, quando comparado com métodos tradicionais de cultivo, apresenta baixo consumo de água e energia elétrica. Esse modelo sistêmico para produção integrada de alimentos permite disponibilizar para as famílias que o adotam, uma diversidade de alimentos de origem animal (peixes, ovos de galinha e codornas, frangos de corte, suínos, porquinhos da índia e outros) e vegetais e frutas diversas, ricos em carboidratos, proteínas, minerais e vitaminas. Luiz Carlos Guilherme, pesquisador da Embrapa e criador da metodologia do Sisteminha, explicou como funciona a tecnologia. "O Sisteminha é uma das tecnologias que será apresentada, fazendo uma interação com o que há de mais moderno na ciência na produção de alimentos e gerando, então, o suprimento de produtos que vão combater a fome das famílias mais pobres", detalhou.

## Aicântara

### MPMA aciona prefeito e sua mulher por nepotismo

Nomeada como assessora técnica mantém união estável com o prefeito Nivaldo de Jesus, desde 2018

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) solicitou, em Ação Civil Pública ajuizada em 15 de fevereiro, a condenação do prefeito de Aicântara, Nivaldo Araújo de Jesus, e da mulher dele, Maria da Conceição Alves, por improbidade administrativa, devido à prática de nepotismo. Os acionados mantêm união estável desde julho de 2018. Assina a ACP o titular da Promotoria de Justiça da comarca, Raimundo Nonato Leite Filho. Maria da Conceição Alves exercia cargo de assessora técnica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, desde janeiro de 2021, após nomeação do ex-prefeito Willian Guimarães. Ela foi exonerada em dezembro de 2023 e renomeada por Nivaldo de Jesus. Denunciada pela imprensa, a irregularidade levou o Ministério Público a requerer à Prefeitura de Aicântara informações sobre a questão. Em resposta, o prefeito argumentou que a nomeação de cargos de assessoria é um ato político, fundado na confiança, e estaria à margem das restrições impostas pela Súmula Vinculante



Prefeito Nivaldo Araújo foi acionado pelo MP por prática de nepotismo

nº 13, do Supremo Tribunal Federal (STF) e pela legislação brasileira. "Com isto, Nivaldo de Jesus busca legitimar a nomeação, mas esta interpretação não encontra respaldo nas exceções à proibição do nepotismo", contestou o promotor de justiça. "Além disso, a exoneração não exime a administração municipal das responsabilidades legais resultantes da nomeação". Ainda de acordo com Raimundo Nonato Leite Filho, devido

ao vínculo afetivo de Maria da Conceição Alves com o prefeito, a nomeação levanta questionamentos sobre prática de nepotismo, configurando violação aos princípios constitucionais de moralidade, impessoalidade e eficiência da Administração Pública.

#### NEPOTISMO

A Lei de Improbidade Administrativa proíbe nomeação de cônjuges, companheiros

ou parentes até terceiro grau de autoridades ou servidores para cargos em comissão ou de confiança, além de função gratificada na administração pública, em qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Para o MPMA, a prática de nepotismo implica violações que não são sanadas meramente pela exoneração do servidor nomeado de forma irregular.

#### PEDIDOS

Na ACP, o Ministério Público requer a condenação de Nivaldo de Jesus e Maria da Conceição Alves ao ressarcimento integral dos valores recebidos indevidamente durante o período em que esta exerceu o cargo de Assessora Técnica, com a devida atualização monetária e juros legais. Outro pedido é que os acionados paguem multa de até 24 vezes o valor da remuneração recebida e proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de, pelo menos, quatro anos.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024-CPC/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07413.2024

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno de Terceiros, no dia 27/02/2024, pág. 08, nº 1488. Diário Oficial do Estado, TERCEIROS, no dia 28/02/2024, pág. 08. E no Jornal Pequeno, VARIEDADES, no dia 28/02/2024, pág. 08. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde lê-se "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 09h00min". leia-se: "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 16h00min". EDUARDO MELO BARROS - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - SRP AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 06/2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação de São Roberto/MA, com data de abertura dia 13/03/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Predio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br> ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou <https://www.licitacaooroberto.com.br/> ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. Camilla Holanda Carneiro - Pregoeira. São Roberto/MA, 27 de fevereiro de 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-CPC/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07382.2024

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno de Terceiros, no dia 27/02/2024, pág. 07 e 08, nº 1488. Diário Oficial do Estado, TERCEIROS, no dia 28/02/2024, pág. 08. E no Jornal Pequeno, VARIEDADES, no dia 28/02/2024, pág. 08. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de livros da Educação Infantil do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde lê-se "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 16h00min". leia-se: "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 11h00min". EDUARDO MELO BARROS - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-CPC/PMVG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07372.2024

**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Município, Caderno de Terceiros, no dia 27/02/2024, pág. 07, nº 1488. Diário Oficial do Estado, TERCEIROS, no dia 28/02/2024, pág. 08. E no Jornal Pequeno, NACIONAL, no dia 28/02/2024, pág. 07. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Onde lê-se "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 11h00min". leia-se: "Abertura: 13/03/2024. HORÁRIO: 09h00min". EDUARDO MELO BARROS - Agente de Contratação.

**CONLESTE**  
Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 001/2024-CONLESTE, de 8 de janeiro de 2024. O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica.

**Objeto:** Suplemento Alimentar Nutricional composto de proteínas, vitaminas, minerais e fibra alimentar, semi-líquido, pronto para consumo, UNF, considerado rico em proteínas, vitaminas (A, D, E, K, C, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B8, B9, B12) e sais minerais (cálcio, cobre, iodo, cromo, ferro, fósforo, magnésio, molibdênio, selênio, zinco) e fonte de fibras, sendo disponibilizado no mínimo 4 sabores diferentes, para atender a população infantil e juvenil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024-CONLESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-CONLESTE**  
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -

Data de Abertura: 12 de março de 2024 às 9 horas (horário de Brasília).  
Local de Realização: Portal BLL COMPRAS - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Informações e esclarecimento adicionais podem ser obtidos através do e-mail [licitacao@conlestema.org](mailto:licitacao@conlestema.org)  
Telefone 98 3246 7060.  
Edital Completo: [www.conlestema.org](http://www.conlestema.org) | [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2024.  
**OZENILDO PEREIRA CORREIA**  
Secretário Executivo

**CONLESTE**  
Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 002/2024-CONLESTE, de 17 de janeiro de 2024. O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação na modalidade Pregão em sua forma eletrônica.

**Objeto:** Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Equipamentos e Materiais Esportivos para utilização em atividades e eventos esportivos, conforme especificações no Termo de Referência.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-CONLESTE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-CONLESTE**  
- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO -

Data de Abertura: 14 de março de 2024 às 9 horas (horário de Brasília).  
Local de Realização: Portal BLL COMPRAS - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Informações e esclarecimento adicionais podem ser obtidos através do e-mail [licitacao@conlestema.org](mailto:licitacao@conlestema.org)  
Telefone 98 3246 7060.  
Edital Completo: [www.conlestema.org](http://www.conlestema.org) | [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

São Luís/MA, 29 de fevereiro de 2024.  
**OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**  
Secretário Executivo



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS



# TENDÊNCIA

CONSULTORIA EDUCACIONAL

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vargem Grande/MA

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024-CPC/PMVG

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos destinados às redes de educação infantil (infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE



A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos. **EMPRESA:** TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

**ENDEREÇO:** Horizonte, Ceará, Rua Joaquim Domingos Neto, nº 89, Sala 205 – CEP 62.880-168, Bairro Centro

CNPJ: 20.232.255/0001-97

C.G.F: 06.484833-7

Representada por: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, casado, nascido em 17/04/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 690.597.563-04, portador do RG nº 90002100970 SSPDS-CE, E-MAIL: [tendenciaeducacional@gmail.com](mailto:tendenciaeducacional@gmail.com), telefone (85) 9940-5426.

### PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/EDIT	UND	QNT	VLR UNIT	VRL TOTAL
01	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 2 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	SISTEMA MAX - EDITORA MAX PRINT	Und	810	R\$ 415,00	R\$ 336.150,00
03	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 3 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	SISTEMA MAX - EDITORA MAX PRINT	Und	1215	R\$ 410,00	R\$ 498.150,00
05	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 3 A 4 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	MARCHA CRIANÇA- EDITORA SCIPIONE	Und	765	R\$ 180,00	R\$ 137.700,00
07	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 4 A 5 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	MARCHA CRIANÇA- EDITORA SCIPIONE	Und	810	R\$ 215,00	R\$ 174.150,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.146.150,00 (HUM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS)**

**DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

(85) 99940-5426 - (88) 99340-2630

[tendenciaeducacional@gmail.com](mailto:tendenciaeducacional@gmail.com) | [www.tendenciaeducacional.com.br](http://www.tendenciaeducacional.com.br)

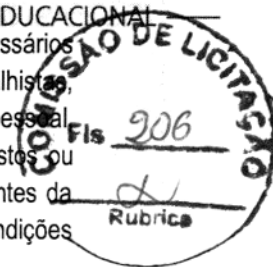
Rua General Tibúrcio, 20 - Centro Sobral-CE | 62.010-180 - ESCRITÓRIO  
Rua Joaquim Domingos Neto, 89 - Sala 205 - Centro Horizonte-CE | 62.880-000



# TENDÊNCIA

CONSULTORIA EDUCACIONAL

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, mão de obra, deslocamento de pessoal, transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.



Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.

Declaramos que NÃO POSSUIMOS COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Declaramos, sob as penas da Lei, que os produtos/serviços ofertados atendem plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as penas da lei, principalmente ao disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, satisfazemos plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

Declaramos ainda a qualidade das coleções pedagógicas, atendendo às especificações detalhadas do termo de referência, assim como qualquer defeito de fabricação, embalagem e outros.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Declaro de que os preços ofertados correspondem ao do mercado, e que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, bem como que não tentei influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração, e que caso haja indícios de que isso não corresponda à verdade, tenho ciência de que poderei ser investigado pelos crimes e infrações cabíveis, inclusive o representante da empresa durante a sessão, e eximo a administração pública de qualquer responsabilidade nesse sentido por força do art. 2º, II, da Lei nº 13.874/19.

O produto ofertado não é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

Declaro conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O objeto contratual terá garantia de 06 (seis) meses..

**Dados Bancários:** Agência: 1041-3 / Conta Corrente: 120105-0 - Banco do Brasil

TENDENCIA  
CONSULTORIA  
EDUCACIONAL  
LTDA:20232  
255000197

Assinado de  
forma digital  
por TENDENCIA  
CONSULTORIA  
EDUCACIONAL  
LTDA:20232255  
000197  
Dados:  
2024.03.10  
11:28:26 -03'00'

*Carlos Roberto Oliveira Santana*

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA

CPF de Nº 690.597.563-04

Titular Proprietário

Horizonte/CE, 07 de Março de 2024

(85) 99940-5426 - (88) 99340-2630

tendenciaeducacional@gmail.com | www.tendenciaeducacional.com.br

Rua General Tibúrcio, 20 - Centro Sobral-CE | 62.010-180 - ESCRITÓRIO  
Rua Joaquim Domingos Neto, 89 - Sala 205 - Centro Horizonte-CE | 62.880-000





# TENDÊNCIA

CONSULTORIA EDUCACIONAL

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vargem Grande/MA

Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024-CPC/PMVG

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos destinados à rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Varjota - CE



A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no Edital e seus anexos.

**EMPRESA:** TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

**ENDEREÇO:** Horizonte, Ceará, Rua Joaquim Domingos Neto, nº 89, Sala 205 – CEP 62.880-168, Bairro Centro

CNPJ: 20.232.255/0001-97

C.G.F: 06.484833-7

Representada por: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA, brasileiro, casado, nascido em 17/04/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 690.597.563-04, portador do RG nº 90002100970 SSPDS-CE, E-MAIL: [tendenciaeducacional@gmail.com](mailto:tendenciaeducacional@gmail.com), telefone (85) 9940-5426.

### PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/EDIT	UND	QNT	VLR UNIT	VRL TOTAL
01	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 2 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	SISTEMA MAX - EDITORA MAX PRINT	Und	810	R\$ 414,00	R\$ 335.340,00
03	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 3 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	SISTEMA MAX - EDITORA MAX PRINT	Und	1215	R\$ 409,00	R\$ 496.935,00
05	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 3 A 4 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	MARCHA CRIANÇA- EDITORA SCIPIONE	Und	765	R\$ 179,00	R\$ 136.935,00
07	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 4 A 5 ANOS (AMPLA PARTICIPAÇÃO )	MARCHA CRIANÇA- EDITORA SCIPIONE	Und	810	214,00	R\$ 173.340,00

**VALOR GLOBAL: R\$ 1.142.550,00 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

(85) 99940-5426 - (88) 99340-2630

[tendenciaeducacional@gmail.com](mailto:tendenciaeducacional@gmail.com) | [www.tendenciaeducacional.com.br](http://www.tendenciaeducacional.com.br)

Rua General Tibúrcio, 20 - Centro Sobral-CE | 62.010-180 - ESCRITÓRIO  
Rua Joaquim Domingos Neto, 89 - Sala 205 - Centro Horizonte-CE | 62.880-000



# TENDÊNCIA

CONSULTORIA EDUCACIONAL

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, mão de obra, deslocamento de pessoas, transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas e quaisquer outros custos e despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.



Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.

Declaramos que NÃO POSSUIMOS COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Declaramos, sob as penas da Lei, que os produtos/serviços ofertados atendem plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, sob as penas da lei, principalmente ao disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, satisfazemos plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

Declaramos ainda a qualidade das coleções pedagógicas, atendendo às especificações detalhadas do termo de referência, assim como qualquer defeito de fabricação, embalagem e outros.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

Declaro de que os preços ofertados correspondem ao do mercado, e que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, bem como que não tentei influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração, e que caso haja indícios de que isso não corresponda à verdade, tenho ciência de que poderei ser investigado pelos crimes e infrações cabíveis, inclusive o representante da empresa durante a sessão, e eximo a administração pública de qualquer responsabilidade nesse sentido por força do art. 2º, II, da Lei nº 13.874/19.

O produto ofertado não é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

Declaro conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

O objeto contratual terá garantia de 06 (seis) meses..

**Dados Bancários:** Agência: 1041-3 / Conta Corrente: 120105-0 - Banco do Brasil

Horizonte/CE, 13 de Março de 2024

TENDENCIA  
CONSULTORIA  
EDUCACIONAL  
LTDA:20232  
255000197

Assinado de  
forma digital por  
TENDENCIA  
CONSULTORIA  
EDUCACIONAL  
LTDA:20232255  
000197  
Dados:  
2024.03.13  
11:51:16 -03'00'

*Carlos Roberto Oliveira Santana.*

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA  
CPF de N° 690.597.563-04  
Titular Proprietário

(85) 99940-5426 - (88) 99340-2630

tendenciaeducacional@gmail.com | www.tendenciaeducacional.com.br

Rua General Tibúrcio, 20 - Centro Sobral-CE | 62.010-180 - ESCRITÓRIO  
Rua Joaquim Domingos Neto, 89 - Sala 205 - Centro Horizonte-CE | 62.880-000

## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

**PROCESSO:** PE-006/2024-CPC/PMVG

**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 11/03/2024 18:22:32

**CRÉDITO:** Uso de crédito de participação única para a participação no edital



### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros Documentos - habilitacaovgma.zip

### PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - 28 proposta vargem.pdf

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 2 ANOS	810,00	-	R\$ 415,00	R\$ 336.150,00

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
2	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 2 ANOS	90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 3 ANOS	1215,00	-	R\$ 410,00	R\$ 498.150,00
4	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS ATE 3 ANOS	135,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 3 A 4 ANOS	765,00	-	R\$ 180,00	R\$ 137.700,00
6	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 3 A 4 ANOS	85,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 4 A 5 ANOS	810,00	-	R\$ 215,00	R\$ 174.150,00
8	1	LIVROS DIDATICOS INFANTIS DE 4 A 5 ANOS	90,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/03/2024 12:55:07

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**  
CNPJ: **20.232.255/0001-97**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600072761

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000247558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

HORIZONTE

Local

19 Novembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança DavO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/157.607-4	CEP2000247558	18/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança DavO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





### SÓCIOS QUOTISTAS

**CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, natural de Fortaleza – Ce, divorciado, nascido em 17/04/1976, portador do documento de identidade nº 01622646764 DETRAN-CE e CPF: 690.597.563-04, consultor pedagógico e comercial, residente e domiciliado na Rua F, (LOT PLANALTO ICARAI I), nº 36, bairro Icarai, CEP: 61.620-060 – Caucaia – CE.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI "TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI", firma com sede na Rua Joaquim Domingos Neto, nº 89, Sala 205, bairro Centro, Horizonte - CE, CEP: 62.880-168, portadora do CNPJ nº 20.232.255/0001-97, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600072761 por despacho de 02/02/2016, promove a **SÉTIMA** alteração e consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social passa a ser:

- *COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES - CNAE 4647802*
- *TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE 8599604*
- *EDIÇÃO DE LIVROS - CNAE 5811500*
- *EDIÇÃO DE REVISTAS - CNAE 5813100*
- *IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - CNAE 1813001*
- *SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO - CNAE 1821100*
- *SERVIÇOS DE ENCARDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO - CNAE 1822901*
- *REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 9511800*
- *ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS - CNAE 5911101*
- *DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA - 6201501*
- *DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS - CNAE 6202300*
- *DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS - CNAE 6203100*
- *CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNAE 6204000*
- *SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNAE 6209100*
- *TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - CNAE 6311900*
- *MARKETING DIRETO - CNAE 7319003*
- *AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS - CNAE 7490105*
- *ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS - CNAE 7490199*
- *FOTOCOPIAS - CNAE 8219901*
- *SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - CNAE 8230001*
- *ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES - CNAE 8550302*
- *ATIVIDADES DE ENSINO DE CURSOS LIVRES, ESPORTES, ROBOTICA, ARTES, MUSICAS E IDIOMAS - CNAE 8599699*
- *ENSINO FUNDAMENTAL - CNAE 8513900*
- *LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - CNAE 7711000*
- *REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE LIVROS, MATERIAS DIDATICOS, PEDAGOGICOS, ESCOLARES, E DEMAIS PRODUTOS - CNAE 4619200*



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança DavO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**Sétimo Aditivo e Consolidação Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**

- *COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DESCARTÁVEIS* - CNAE 4649499
- *COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA* - CNAE 4647801
- *COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA* - CNAE 4651601
- *COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS* - CNAE 4649404
- *COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO* - CNAE 4753900
- *ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS* CNAE 7420001
- *COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS* - CNAE 4642701



As demais cláusulas continuarão inalteradas e em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, natural de Fortaleza – Ce, divorciado, nascido em 17/04/1976, portador do documento de identidade nº 01622646764 DETRAN-CE e CPF: 690.597.563-04, consultor pedagógico e comercial, residente e domiciliado na Rua F, (LOT PLANALTO ICARAI I), nº 36, bairro Icarai, CEP: 61.620-060 – Caucaia – CE.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A empresa girará sob o nome empresarial: **TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - ME** e terá sede e domicílio Rua Joaquim Domingos Neto, nº 89 – Sala 205, bairro Centro, Cep: 62.880-168, Horizonte – Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em dinheiro moeda corrente do País.

*Parágrafo único* – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo social passa a ser:

- *COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES* - CNAE 4647802
- *TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL* - CNAE 8599604
- *EDIÇÃO DE LIVROS* - CNAE 5811500
- *EDIÇÃO DE REVISTAS* - CNAE 5813100
- *IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO* - CNAE 1813001
- *SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO* - CNAE 1821100
- *SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO* - CNAE 1822901
- *REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS* - CNAE 9511800
- *ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS* - CNAE 5911101
- *DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA* - 6201501
- *DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS* - CNAE 6202300
- *DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZAVEIS* - CNAE 6203100
- *CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO* - CNAE 6204000



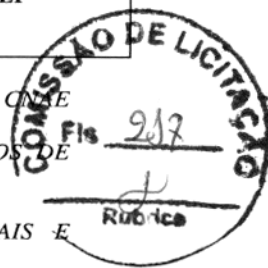
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança DavO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**Sétimo Aditivo e Consolidação Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**

- SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNAE 6209100
- TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - CNAE 6311900
- MARKETING DIRETO - CNAE 7319003
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS - CNAE 7490105
- ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS - CNAE 7490199
- FOTOCOPIAS - CNAE 8219901
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - CNAE 8230001
- ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES - CNAE 8550302
- ATIVIDADES DE ENSINO DE CURSOS LIVRES, ESPORTES, ROBOTICA, ARTES, MUSICAS E IDIOMAS - CNAE 8599699
- ENSINO FUNDAMENTAL - CNAE 8513900
- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - CNAE 7711000
- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE LIVROS, MATERIAS DIDATICOS, PEDAGOGICOS, ESCOLARES, E DEMAIS PRODUTOS - CNAE 4619200
- COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DESCARTÁVEIS - CNAE 4649499
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA - CNAE 4647801
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - CNAE 4651601
- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS - CNAE 4649404
- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - CNAE 4753900
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS CNAE 7420001
- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS - CNAE 4642701



**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 07/05/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida por CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA com os poderes e atribuições de administrador titular autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**Sétimo Aditivo e Consolidação Contratual da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI  
TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI**

Por ser verdade, assina o presente instrumento para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Horizonte-Ce., 18 de novembro de 2020.



\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto Oliveira Santana



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança DavO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/157.607-4	CEP2000247558	18/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança DavO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, de NIRE 2360007276-1 e protocolado sob o número 20/157.607-4 em 18/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5490760, em 19/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA

Fortaleza. Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 19/11/2020, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 20/157.607-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança Davo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Quinta-feira, 19 de Novembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

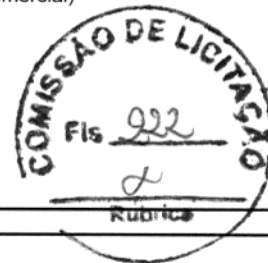
Certifico registro sob o nº 5490760 em 19/11/2020 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, Nire 23600072761 e protocolo 201576074 - 18/11/2020. Autenticação: 8650CA4951ABEF17E26A922A2826E172FD6175A7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/157.607-4 e o código de segurança DAVO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23600072761**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200608888

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**HORIZONTE**

Local

**29 Dezembro 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5971870 em 30/12/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 20232255000197 e protocolo 222005696 - 29/12/2022. Autenticação: 52C8C9199F6FCC6641EA7146A461C6F43BC6137C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.569-6 e o código de segurança aD98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

*Carolina Price Evangelista Monteiro*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.569-6	CEP2200608888	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	29/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5971870 em 30/12/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 20232255000197 e protocolo 222005696 - 29/12/2022. Autenticação: 52C8C9199F6FCC6641EA7146A461C6F43BC6137C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.569-6 e o código de segurança aD98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



### SÓCIO QUOTISTA

**CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, divorciado, nascido em 17/04/1976, portador do documento de identidade nº 01622646764 DETRAN-CE e CPF: 690.597.563-04, consultor pedagógico e comercial, residente e domiciliado na Rua F, (Lot. Planalto Icaraf I), nº 36, Icaraf, CEP: 61.620-060, Caucaia-CE.

Único socio da sociedade empresaria limitada "**TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**", firma com sede na Rua Joaquim Domingos Neto, nº 89, Sala 205, bairro Centro, Horizonte - CE, CEP: 62.880-168, portadora do CNPJ nº 20.232.255/0001-97, com registro na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23600072761 por despacho de 02/02/2016, promove a **OITAVA** alteração e consolidar o documento de *Constituição do Contrato Social*, e o fazem em obediência às cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo social passa a ser:

- CNAE 4647802** - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- CNAE 1813001** - Impressão de material para uso publicitário;
- CNAE 1821100** - Serviços de pré-impressão;
- CNAE 1822901** - Serviços de encadernação e plastificarão;
- CNAE 4619200** - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral;
- CNAE 4642701** - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- CNAE 4642702** - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e fardamentos escolar;
- CNAE 4647801** - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE 4649401** - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649404** - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 4649499** - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4651601** - Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- CNAE 5811500** - Edição de Livros;
- CNAE 5813100** - Edição de Revistas;
- CNAE 6201501** - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- CNAE 6202300** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- CNAE 6203100** - Desenvolvimento e Licenciamento De Programas De Computador Não-Customizáveis;
- CNAE 6204000** - Consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6209100** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;





- CNAE 6311900** - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;  
**CNAE 7319003** - Marketing direto;  
**CNAE 7420001** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;  
**CNAE 7490105** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;  
**CNAE 7490199** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
**CNAE 7711000** - Locação de automóveis sem condutor;  
**CNAE 8219901** - Fotocopias;  
**CNAE 8230001** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
**CNAE 8513900** - Ensino fundamental;  
**CNAE 8550302** - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;  
**CNAE 8599604** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
**CNAE 8599699** - Outras Atividades de ensino não especificadas anteriormente;  
**CNAE 9511800** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica na condição de *Sociedade Limitada Unipessoal*, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, mantendo-se a denominação social "**TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**".

As demais cláusulas continuarão inalteradas tendo em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato;

### **CONSOLIDACAO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, divorciado, nascido em 17/04/1976, portador do documento de identidade nº 01622646764 DETRAN-CE e CPF: 690.597.563-04, consultor pedagógico e comercial, residente e domiciliado na Rua F, (Lot. Planalto Icarai I), nº 36, Icarai, CEP: 61.620-060, Caucaia-CE.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade terá como denominação comercial: "**TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**" e nome de fantasia para seu estabelecimento "**TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL**".

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL E FORO**

A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Joaquim Domingos Neto, nº 89 - Sala 205, bairro Centro, Cep: 62.880-168, Horizonte-CE. Permanece eleito o foro de sua sede na cidade de Horizonte-CE., para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.





### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL**

O Capital Social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e redistribuídas da seguinte forma:

<b>Sócio</b>	<b>Qtde. Quotas</b>	<b>Capital Social</b>	<b>%</b>
<i>Carlos Roberto Oliveira Santana</i>	<i>100.000</i>	<i>R\$ 100.000,00</i>	<i>100</i>
<b>T O T A L I Z A N D O</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100</b>

*Parágrafo único* – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL**

O objetivo social passa a ser:

- CNAE 4647802** - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- CNAE 1813001** - Impressão de material para uso publicitário;
- CNAE 1821100** - Serviços de pré-impressão;
- CNAE 1822901** - Serviços de encadernação e plastificação;
- CNAE 4619200** - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral;
- CNAE 4642701** - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- CNAE 4642702** - Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e fardamentos escolar;
- CNAE 4647801** - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- CNAE 4649401** - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4649404** - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- CNAE 4649499** - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- CNAE 4651601** - Comercio atacadista de equipamentos de informática;
- CNAE 5811500** - Edição de Livros;
- CNAE 5813100** - Edição de Revistas;
- CNAE 6201501** - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- CNAE 6202300** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- CNAE 6203100** - Desenvolvimento e Licenciamento De Programas De Computador Não-Customizáveis;
- CNAE 6204000** - Consultoria em tecnologia da informação;
- CNAE 6209100** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- CNAE 6311900** - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE 7319003** - Marketing direto;
- CNAE 7420001** - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- CNAE 7490105** - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- CNAE 7490199** - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
- CNAE 7711000** - Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE 8219901** - Fotocopias;





**CNAE 8230001** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
**CNAE 8513900** - Ensino fundamental;  
**CNAE 8550302** - Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;  
**CNAE 8599604** - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;  
**CNAE 8599699** - Outras Atividades de ensino não especificadas anteriormente;  
**CNAE 9511800** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

*Parágrafo Único: As mercadorias objetos dos CNAE's acima mencionados não transitarão pelo estabelecimento, devido a empresa realizar somente vendas sob encomenda.*

#### **CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em **07 de maio de 2014** e seu prazo de duração é indeterminado, podendo inclusive constituir filiais. (**art. 997, II, CC/2002**).

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio/administrador **CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA**, devidamente indicada e qualificada no início deste instrumento. No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda a diligência e o cuidado próprio à administração dos negócios. Ao administrador serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da sociedade, com permissão para praticar todos os atos compreendidos no objeto social; representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente; utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da sociedade.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

#### **CLÁUSULA NONA - DO DESEMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Horizonte-Ce., 26 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Carlos Roberto Oliveira Santana  
 CPF: 690.597.563-04  
 Socio- administrador





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/200.569-6	CEP2200608888	29/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	29/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5971870 em 30/12/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 20232255000197 e protocolo 222005696 - 29/12/2022. Autenticação: 52C8C9199F6FCC6641EA7146A461C6F43BC6137C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.569-6 e o código de segurança aD98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, de CNPJ 20.232.255/0001-97 e protocolado sob o número 22/200.569-6 em 29/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5971870, em 30/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	29/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	29/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 30/12/2022, às 12:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/200.569-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5971870 em 30/12/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 20232255000197 e protocolo 222005696 - 29/12/2022. Autenticação: 52C8C9199F6FCC6641EA7146A461C6F43BC6137C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.569-6 e o código de segurança aD98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 30 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5971870 em 30/12/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, CNPJ 20232255000197 e protocolo 222005696 - 29/12/2022. Autenticação: 52C8C9199F6FCC6641EA7146A461C6F43BC6137C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/200.569-6 e o código de segurança aD98 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

**CE**

NOME: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 90002100970 SSPDC CE

CPF: 690.597.563-04 DATA NASCIMENTO: 17/04/1976

FILIAÇÃO: JOSE SANTANA NETO  
MARIA DE JESUS OLIVEIRA SANTANA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01622646764 VALIDADE: 07/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 18/01/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: Carlos Roberto Oliveira Santana

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 10/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 92804337654  
CE174961600

**CEARÁ**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1847676591

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360007276-1	20.232.255/0001-97	12/05/2014	07/05/2014

Endereço Completo:

RUA JOAQUIM DOMINGOS NETO 89 SALA 205 - BAIRRO CENTRO CEP 62880-168 - HORIZONTE/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, EDICAO DE LIVROS, EDICAO DE REVISTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, MARKETING DIRETO, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ENSINO FUNDAMENTAL, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE FARDAMENTO ESCOLAR.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/10/2023

Número: 6287402

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI	xxxxxxx	5954614	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME	2320161304-1	23600072761	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001014317 e visualize a certidão)



24/037.554-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 01 de Março de 2024 12:17

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERRAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001014317 e visualize a certidão)



24/037.554-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/037.555-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2360007276-1, CNPJ 20.232.255/0001-97, ATIVA, com sede na RUA JOAQUIM DOMINGOS NETO, 89, SALA 205, BAIRRO CENTRO, HORIZONTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/05/2014	20140498800	X
CONTRATO - CONTRATO	12/05/2014	23201613041	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	26/05/2014	20140660119	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/09/2014	20141177160	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/11/2014	20142862681	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	17/11/2014	20142862746	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	19/05/2015	20150479417	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	08/10/2015	20152635688	X
ALTERACAO - TRANSFORMACAO	02/02/2016	23600072761	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	13/01/2017	20170008240	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	02/02/2018	5066904	31/01/2018
BALANCO	16/03/2018	5081386	15/03/2018
BALANCO	02/04/2018	5085714	29/03/2018
BALANCO	27/03/2019	5251178	22/03/2019
ALTERACAO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/04/2019	5252516	20/03/2019
BALANCO	08/04/2019	5254945	03/04/2019
BALANCO	18/03/2020	5404452	17/03/2020
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	19/11/2020	5490760	18/11/2020
BALANCO	26/04/2021	5565275	26/04/2021
BALANCO	20/04/2022	5786168	19/04/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	30/12/2022	5971870	26/12/2022
BALANCO	26/07/2023	6212019	17/07/2023
DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	09/10/2023	6287311	06/10/2023
BALANCO	09/10/2023	6287402	31/12/2022



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



### Certidão Específica

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 01 de Março de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.255/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOAQUIM DOMINGOS NETO</b>	NÚMERO <b>89</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 205</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>62.880-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>HORIZONTE</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVACONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 3235-0106</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **12:44:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.232.255/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.13-9-00 - Ensino fundamental
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R JOAQUIM DOMINGOS NETO</b>	NÚMERO <b>89</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 205</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>62.880-168</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>HORIZONTE</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXCLUSIVACONTABIL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(85) 3235-0106</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/05/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **12:44:29** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**  
**CNPJ: 20.232.255/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:37:02 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **24F8.6EB1.B58C.8963**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.232.255/0001-97  
**Razão Social:** TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA JOAQUIM DOMINGOS NETO 89 SALA 205 / CENTRO / HORIZONTE / CE / 62880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/02/2024 a 19/03/2024

**Certificação Número:** 2024021906043257456240

Informação obtida em 04/03/2024 12:42:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.232.255/0001-97  
Certidão nº: 14697104/2024  
Expedição: 04/03/2024, às 12:43:14  
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.232.255/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

**FIC**

C.G.F

06.484833-7



RAZÃO SOCIAL  
TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

ENDEREÇO COMPLETO  
RUA JOAQUIM DOMINGOS NETO , 00089  
Compl.:SALA 205 Bairro:CENTRO CEP:62880000  
Cidade:HORIZONTE UF:CE Distrito: HORIZONTE

C.N.P.J.  
20.232.255/0001-97

CÓD. ÓRGÃO LOCAL  
206.1800-4

C.N.A.E. PRINCIPAL  
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR  
#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADÇÃO/FISCALIZAÇÃO)  
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO  
#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO  
4647801

REGIME DE RECOLHIMENTO  
NORMAL

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2  
5811500

NATUREZA JURÍDICA  
3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2024 ÀS 12:43:56**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 12/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 4353433	CNPJ/CPF: 20232255000197	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 23600072761
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--

NOME EMPRESARIAL  
TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA  
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL  
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL  
4647802 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

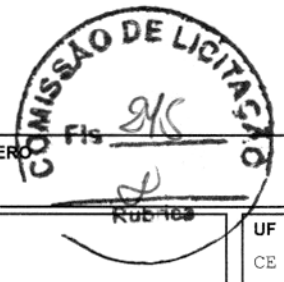
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 1821100 Serviços de pré-impressão
- 1822901 Serviços de encadernação e plastificação
- 4619200 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4756300 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761001 Comércio varejista de livros
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 5811500 Edição de livros
- 5813100 Edição de revistas
- 6201501 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6202300 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204000 Consultoria em tecnologia da informação
- 6209100 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311900 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7319003 Marketing direto
- 7420001 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7490105 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 8219901 Fotocópias
- 8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8513900 Ensino fundamental
- 8550302 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599699 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 9511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS**



104- 1.04	5.0000%	-
181300100-13.03	5.0000%	- Impressão de material para uso publicitário
182110000-13.03	5.0000%	- Serviços de pré-impressão
182290101-14.08	5.0000%	-
461920000-10.09	5.0000%	- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
461920001-10.09	2.0000%	- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
464780201-10.10	2.0000%	-
464780202-10.09	5.0000%	-
581150000-14.08	5.0000%	- Edição de livros
581310000-14.08	5.0000%	- Edição de revistas
620230000- 1.04	5.0000%	- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
620310000- 1.04	5.0000%	- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
620400000- 1.06	5.0000%	- Consultoria em tecnologia da informação
620400001- 1.01	5.0000%	- Serviços de análise das necessidades e problemas dos usuários e desenvolvimento de projeto
620400002- 1.04	5.0000%	- Desenvolvimento de software sob encomenda e outras consultorias em software.
620400003- 1.07	5.0000%	- Serviço de apoio a clientes, a configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos
620400004- 1.07	5.0000%	- Consultoria em hardware.
620910000- 1.03	5.0000%	- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
620910001- 1.06	5.0000%	- Serviços de assessoria e consultoria em informática.
620910002- 1.07	5.0000%	- Serviços de instalação de software (programas de informática), recuperação de panes inform
620910003- 1.03	5.0000%	- Outras atividades de informática, não especificadas anteriormente
631190000- 1.03	5.0000%	- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na inter
631190001- 1.03	5.0000%	- Serviços de processamento de dados
631190002-17.10	5.0000%	- Serviços de gestão e operação de equipamentos de processamento de dados pertencentes a ter
631190003- 1.07	5.0000%	- Serviços de disponibilização do uso compartilhado de instalações informáticas
631190004- 1.08	5.0000%	- Serviços de hospedagem de páginas da Internet
7319003001-17.06	5.0000%	-
742000100-13.01	5.0000%	- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
742000102-13.02	5.0000%	- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
742000103-13.03	5.0000%	- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
742000104-13.04	5.0000%	- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
749010500-37.01	3.0000%	- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
749019900-36.01	5.0000%	- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
749019901-17.05	5.0000%	- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
771100000- 3.05	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771100001-99.99	0.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados
821990100-13.02	5.0000%	- Fotocópias
823000100-17.09	5.0000%	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101-17.09	5.0000%	- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102-17.09	5.0000%	- Organização de festas
851390000- 8.01	3.0000%	- Ensino fundamental
851390001- 8.01	3.0000%	- Educação supletiva do ensino fundamental
855030200-17.01	5.0000%	- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
859960400- 8.02	3.0000%	- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
859969900- 8.02	3.0000%	- Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
859969901- 8.02	3.0000%	- Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimento de
951180000-14.01	3.0000%	- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
951180001- 1.07	5.0000%	- Serviços de suporte e manutenção de hardware e software
951180002-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática
951180003-14.01	2.0000%	- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



CEP 62880168	LOGRADOURO R JOAQUIM DOMINGOS NETO	NÚMERO 89	
COMPLEMENTO SALA 205	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HORIZONTE	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2023
SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF . . / -	DATA DE INSERÇÃO 20/05/2014	
<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS</b> Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.  O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.			
VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO		ASSINATURA DO CONTRIBUINTE	





ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE HORIZONTE

SEC. DE INFRA. URB. AGROP. E REC. HÍDRICOS



# ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIP	No. DO ALVAR	REG. CONF. BOMBEIROS	DATA VALIDADE
2024	4353433	434		31/12/2024

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

DOCUMENTO C.N.P.J.: 20.232.255/0001-97

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**R JOAQUIM DOMINGOS NETO 89 SALA 205  
Bairro: CENTRO - Cidade HORIZONTE CEP 62880168**PORTE DA EMPRESA**

MICRO EMPRESA

No. do Processo

**CÓDIGO ATIVIDADE**

1815 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**CNAE AUTORIZADO**

4647802 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO****Horário de Funcionamento**

07:00 às 22:00hrs

**Base Calculo**

AREA

24,27

**VALOR DO TRIBUTO**

119,41

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

Declaro que a empresa deverá apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, se necessário, a que se refere ao Corpo de Bombeiro, dentro do prazo de validade, obedecendo à legislação vigente Lei nº 13.425, de 30 de Março de 2017 que estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público quando houver fiscalização.

**OBSERVAÇÕES**

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE. É PROIBIDO PERTURBAR O SOSSEGO E O BEM-ESTAR PÚBLICO OU DA VIZINHANÇA, CO ALGAZARRA, BARULHOS OU SONS DE QUALQUER NATUREZA, EXCESSIVOS E EVITÁVEIS.

HORIZONTE, 04 de Janeiro de 2024

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0002C210A00004353433

  
RICARDO DANTAS SAMPAIO  
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos  
CPF: 357.726.383-00

  
LARA HILL MOREIRA DA ROCHA  
Arquiteta e Urbanista  
MAT: 123697-0

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site  
<http://www.horizonte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ  
**MUNICÍPIO DE HORIZONTE**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**



# ALVARÁ SANITÁRIO

<b>ANO</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIP</b>	<b>No. DO ALVAR</b>	<b>REG. CONF. BOMBEIROS</b>	<b>DATA VALIDADE</b>
<b>2024</b>	<b>4353433</b>	<b>628</b>		<b>31/12/2024</b>

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE**

**TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**

DOCUMENTO C.N.P.J.: 20.232.255/0001-97

**ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL**

R JOAQUIM DOMINGOS NETO 89 SALA 205  
 Bairro: CENTRO - Cidade HORIZONTE CEP 62880168

**PORTE DA EMPRESA**

MICRO EMPRESA

No. do Processo

**CÓDIGO ATIVIDADE**

1815 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

**CNAE AUTORIZADO**

4647802 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

**CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

**Base Calculo**

**VALOR DO TRIBUTO**

Horário de Funcionamento

AREA

69,77

24,27

**INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES**

Responsável Legal: CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA  
 CPF: 690.597.563-04

**OBSERVAÇÕES**

HORIZONTE, 04 de Janeiro de 2024

**CÓD. DE VALIDAÇÃO 01201247A00004353433**

*Lucas Roberval da Silva Martins*  
**LUCAS ROBERVAN DA SILVA MARTINS**  
 GERENTE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA E AMBIENTAL

*Lúcia Amaro de Araújo Gondim Feitosa*  
**LÚCIA AMARO DE ARAÚJO GONDIM FEITOSA**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site  
<http://www.horizonte.ce.gov.br/>



MUNICÍPIO DE HORIZONTE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
Certidão de Regularidade Fiscal



Nº 0000000062

Razão Social

**TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00004353433

C.N.P.J.: 20232255000197

Bairro

CENTRO

CEP

62880168

Localizado R JOAQUIM DOMINGOS NETO, 89 - SALA 205 - HORIZONTE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**9749245 - TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**

Endereço

R JOAQUIM DOMINGOS NETO, 89 SALA 205

CENTRO HORIZONTE-CE CEP: 62880168

Documento

C.N.P.J.: 20.232.255/0001-97

No. Requerimento

0000000062/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Este documento não faz prova de quitação dos outros tributos de competência municipal. Para Constar, foi lavrada a presente certidão.

HORIZONTE-CE, 24 DE JANEIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 22/04/2024**

COD. VALIDAÇÃO 0000000062





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202402997162

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 064848337
<b>CNPJ / CPF:</b> 20232255000197
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2024 ÀS 12:44:56  
VÁLIDA ATÉ 03/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE HORIZONTE



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)**

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 20.232.255/0001-97.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**HORIZONTE**

**Sexta-feira, 1 de Março de 2024 às 12:16:47**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: **62072064**.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: [https://autdoc.tjce.jus.br/?code\\_document=62072064/](https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=62072064/)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600072761

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200311870

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223		BALANÇO

HORIZONTE

Local

20 Abril 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/054.996-6	CEE2200311870	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



## Balanço Patrimonial

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	2.669.115,64D
1.01	Ativo Circulante	2.664.945,94D
1.01.01	Disponibilidades	2.663.821,73D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.606.780,33D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.606.780,33D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.606.780,33D
1.01.01.03	Valores Aplicados	1.057.041,40D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	1.057.041,40D
1.01.01.03.01.0001	Aplicação BB Renda Fixa LP 100	247.004,22D
1.01.01.03.01.0002	Títulos de Capitalização Ourocap	1.000,00D
1.01.01.03.01.0003	BB RF Mais Automático	702.037,18D
1.01.01.03.01.0004	BB RF REF DI PLUS ÁGIL	107.000,00D
1.01.05	Créditos	1.124,21D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.124,21D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	1.124,21D
1.01.05.01.05.0011	IRRF a Recuperar	1.124,21D
1.07	Ativo não Circulante	4.169,70D
1.07.04	Imobilizado	4.169,70D
1.07.04.01	Bens em Operação	7.576,46D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	7.576,46D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	7.576,46D
1.07.04.02	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.406,76C
1.07.04.02.01	(-) Depreciações Acumuladas	3.406,76C
1.07.04.02.01.0001	(-) Deprec. Acumulada de Equip. de Process. de Dados	3.406,76C
2	*** Passivo ***	2.669.115,64C
2.01	Passivo Circulante	73.930,02C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	73.930,02C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.930,02C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	73.930,02C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	129,44C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	26.948,06C
2.01.01.03.03.0011	COFINS a Recolher	597,42C
2.01.01.03.03.0012	IRPJ a Recolher	46.255,10C
2.07	Patrimônio Líquido	2.595.185,62C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	2.495.185,62C
2.07.07.01	Outras Contas	2.495.185,62C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.495.185,62C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.495.185,62C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.669.115,64 (Dois Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Quinze Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI

Carlos Roberto Oliveira Santana  
Titular/Administrador

Álvaro Rafael Cavalcante de Lima  
Contador CRC 020270-08 CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	3.795.955,10
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	3.795.955,10
010.01.02	Vendas de Mercadorias	3.728.170,10
010.01.03	Vendas de Serviços	67.785,00
(-) 020	Deduções da Receita	2.474,15
020.01	Impostos Faturados	2.474,15
020.01.03	COFIN	2.033,55
020.01.04	PI	440,60
(=) 030	Receita Líquida	3.793.480,95
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.234.317,32
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.234.317,32
(=) 060	Lucro Bruto	2.559.163,63
(-) 070	Despesas Operacionais	265.973,39
070.01	Despesas Administrativas	168.964,30
070.03	Despesas Tributárias	110.243,37
070.04	Resultado Financeiro	(5.230,10)
070.04.01	Receitas Financeiras	(6.788,54)
070.04.02	Despesas Financeiras	1.558,44
070.05	Outras Receitas	8.004,18
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.293.190,24
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.293.190,24
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.293.190,24

TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI

Carlos Roberto Oliveira Santana  
Titular/Administrador

Álvaro Rafael Cavalcante de Lima  
Contador CRC 020270-08 CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/9





## DLPA 12/2021

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

### Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.161.995,38
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	2.293.190,24
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(960.000,00)
Dividendos Distribuídos	(960.000,00)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	2.495.185,62

TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI

Carlos Roberto Oliveira Santana  
Titular/Administrador

Álvaro Rafael Cavalcante de Lima  
Contador CRC 020270-08 CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9



## Índices de Liquidez

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

### 1) LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.664.945,94 + 0,00}{73.930,02 + 0,00} = 36,04$$

### 2) LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.664.945,94}{73.930,02} = 36,04$$

### 3) LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.664.945,94 - 0,00}{73.930,02} = 36,04$$

### 4) LIQUIDEZ IMEDIATA

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.663.821,73}{73.930,02} = 36,03$$

### 5) SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.669.115,64}{73.930,02} = 36,10$$

### 6) GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circ} + \text{N Circ}}{\text{Ativo}} = \frac{73.930,02}{2.669.115,64} = 0,02\%$$

### 7) ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{\text{Capital Terceiros}}{\text{Ativo Total}} = \frac{0}{2.669.115,64} = 0$$

TENDÊNCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI

Carlos Roberto Oliveira Santana  
Titular/Administrador

Álvaro Rafael Cavalcante de Lima  
Contador CRC 020270-08 CE



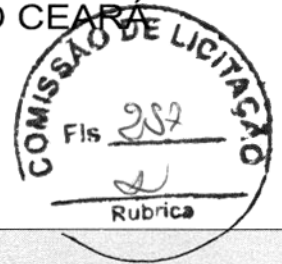
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/054.996-6	CEE2200311870	20/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.444.873-07	ALVARO RAFAELCAVALCANTE DE LIMA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, de CNPJ 20.232.255/0001-97 e protocolado sob o número 22/054.996-6 em 20/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5786168, em 20/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Biometria Facial		
007.444.873-07	ALVARO RAFAELCAVALCANTE DE LIMA	20/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/04/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 20/04/2022, às 13:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/054.996-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA GERAL



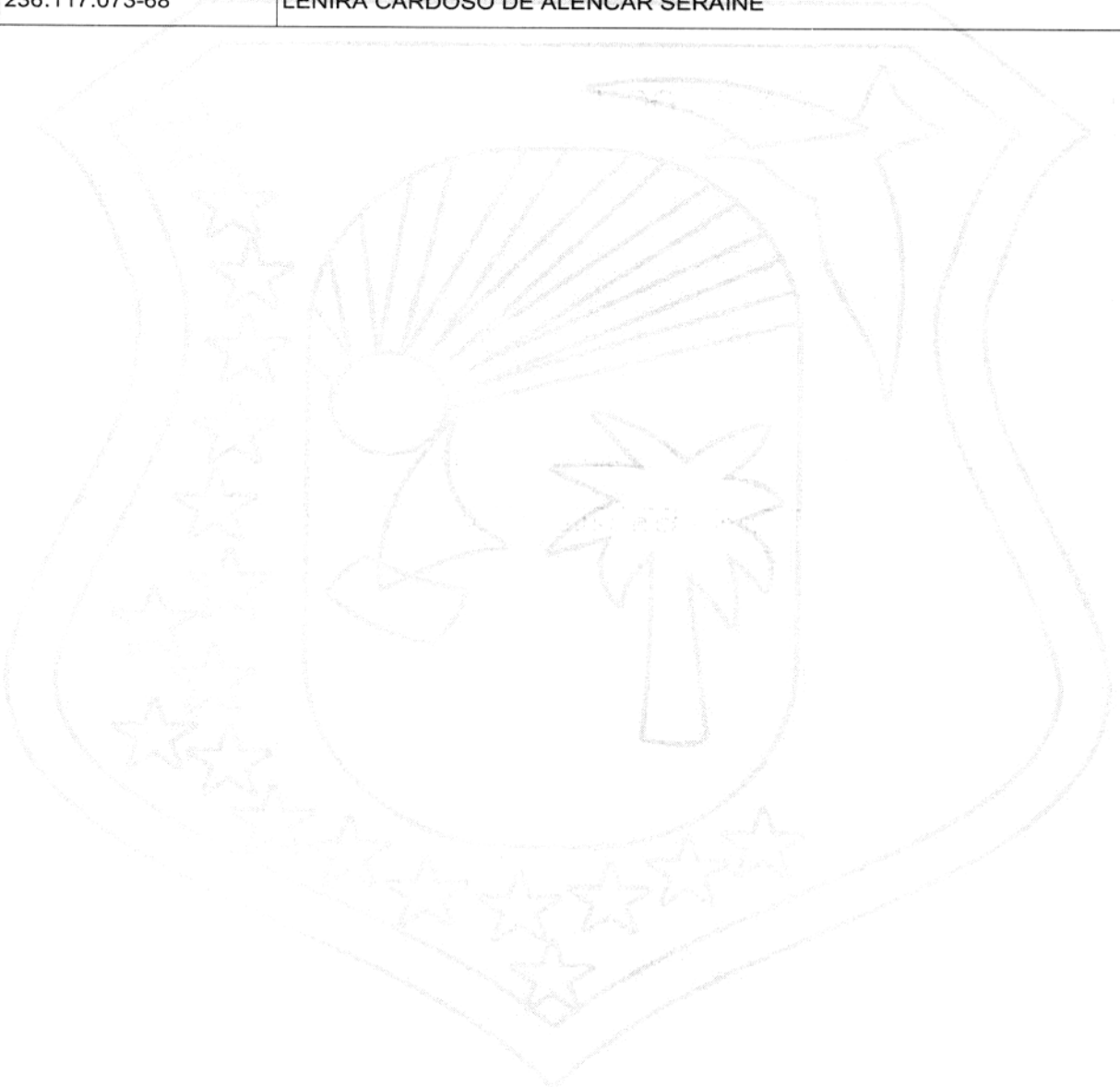
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 20 de abril de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5786168 em 20/04/2022 da Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ 20232255000197 e protocolo 220549966 - 20/04/2022. Autenticação: 6CCDEB4F8D9151298D236768E8FB459A5728B6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/054.996-6 e o código de segurança HbhG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL

# Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI					
NIRE:	2360007276-1	CNPJ:	20.232.255/0001-97	NIRE Anterior:	2320161304-1
Nome Anterior:					
TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME					
Município:	HORIZONTE			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/05/2014				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	78
Data	20/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
007.444.873-07	ALVARO RAFAELCAVALCANTE DE LIMA	Contador	02027008
690.597.563-04	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA SANTANA	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. desp. Tarifa modulo BB	0001	001	1608918588	35,00	
05/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Pg. desp. Tarifa modulo BB	0001	001	1608918588		35,00
05/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918589	35,00	
05/01/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100 Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918589		35,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>70,00</b>	<b>70,00</b>
06/01/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. desp. Tarifa Mensal programa relação BB	0001	001	1608918590	5,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Pg. desp. Tarifa Mensal programa relação BB	0001	001	1608918590		5,00
06/01/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. desp. Tarifa Pacote de serviços BB	0001	001	1608918591	84,00	
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Pg. desp. Tarifa Pacote de serviços BB	0001	001	1608918591		84,00
06/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918592	89,00	
06/01/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100 Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918592		89,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>178,00</b>	<b>178,00</b>
07/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000037 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918045	5.281,00	
07/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000037 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918045		5.281,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>5.281,00</b>	<b>5.281,00</b>
08/01/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918596	154,09	
08/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918596		154,09
08/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918600	154,09	
08/01/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100 Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918600		154,09
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>308,18</b>	<b>308,18</b>
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918608	900,00	
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918608		900,00
11/01/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.Saque n/data despesa c/ consumo 01/2021	0001	001	1608918610	814,61	
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.Saque n/data despesa c/ consumo 01/2021	0001	001	1608918610		814,61
11/01/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918611	4,40	
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
 Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918611		4,40
11/01/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918612	33,67	
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918612		33,67
11/01/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918613	4,40	
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918613		4,40
11/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918614	1.757,08	
11/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918614		1.757,08
		<b>Totais do dia 11:</b>				<b>3.514,16</b>	<b>3.514,16</b>
12/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918615	10.000,00	
12/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918615		10.000,00
12/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918616	738,06	
12/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918616		738,06
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>10.738,06</b>	<b>10.738,06</b>
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918618	1.000,00	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918618		1.000,00
13/01/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918619	3,51	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918619		3,51
13/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918620	665,92	
13/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918620		665,92
		<b>Totais do dia 13:</b>				<b>1.669,43</b>	<b>1.669,43</b>
14/01/2021	1.01.15.01.01.0002 - Compras de Mercadorias	Vr. brinde ref. NFE 16560 SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA	0001	001	1608918565	5.720,00	
14/01/2021	3.01.01.05.02.0001 - Doações Recebidas	Vr. brinde ref. NFE 16560 SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA	0001	001	1608918565		5.720,00
		<b>Totais do dia 14:</b>				<b>5.720,00</b>	<b>5.720,00</b>
15/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000038 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918046	1.055,00	
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000038 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918046		1.055,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000039 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918047	3.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000039 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918047		3.000,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918622	9.900,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918622		9.900,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918631	500,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918631		500,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918633	900,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918633		900,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918634	1.000,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918634		1.000,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918635	1.000,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918635		1.000,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918636	600,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918636		600,00
15/01/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. desp. Cagece ref. 12/2020	0001	001	1608918637	52,44	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp. Cagece ref. 12/2020	0001	001	1608918637		52,44
15/01/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Pg. desp. Cagece	0001	001	1608918638	50,94	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp. Cagece	0001	001	1608918638		50,94
15/01/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg. desp. Telefone	0001	001	1608918640	113,98	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp. Telefone	0001	001	1608918640		113,98
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918642	100,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918642		100,00
15/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918643	357,00	
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918643		357,00
15/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918644	6.981,85	
15/01/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918644		6.981,85
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>25.611,21</b>	<b>25.611,21</b>
18/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

RAFAEL

Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000040 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918048	4.000,00	
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000040 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918048		4.000,00
18/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918645	600,00	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918645		600,00
18/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918646	83,60	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918646		83,60
18/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918659	48,46	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918659		48,46
18/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918661	50,81	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918661		50,81
18/01/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918662	53,20	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918662		53,20
18/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg. desp. Tarifa saque pessoal BB	0001	001	1608918663	3,00	
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Pg. desp. Tarifa saque pessoal BB	0001	001	1608918663		3,00
18/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918665	839,07	
18/01/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100						
		Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918665		839,07
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>5.678,14</b>	<b>5.678,14</b>
19/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000041 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918049	6.746,30	
19/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000041 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918049		6.746,30
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>6.746,30</b>	<b>6.746,30</b>
20/01/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg. Simples Nacional ref. 12/2020	0001	001	1608918593	1.443,91	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Pg. Simples Nacional ref. 12/2020	0001	001	1608918593		1.443,91
20/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918666	1.000,00	
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918666		1.000,00
20/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918667	2.443,91	
		Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918667		2.443,91
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.887,82</b>	<b>4.887,82</b>
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918668	500,00	
22/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918668		500,00
22/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918670	1.400,00	
22/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918670		1.400,00
22/01/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918671	15,13	
22/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918671		15,13
22/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918672	1.915,13	
22/01/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918672		1.915,13
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>3.830,26</b>	<b>3.830,26</b>
25/01/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. desp. Tarifa Mensagem celular	0001	001	1608918674	6,50	
25/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp. Tarifa Mensagem celular	0001	001	1608918674		6,50
25/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918675	6,50	
25/01/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918675		6,50
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>13,00</b>	<b>13,00</b>
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918676	6.485,00	
27/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918676		6.485,00
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918677	4.000,00	
27/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918677		4.000,00
27/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918678	330,20	
27/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918678		330,20
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>10.815,20</b>	<b>10.815,20</b>
28/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000045 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918050	2.800,00	
28/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000045 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918050		2.800,00
28/01/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000046 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918051	5.550,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000046 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918051		5.550,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>8.350,00</b>	<b>8.350,00</b>
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918679	1.200,00	
29/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918679		1.200,00
29/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918680	1.000,00	
29/01/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918680		1.000,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
31/01/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 01/2021	0001	001	1608919291	27,23	
31/01/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 01/2021	0001	001	1608919291		27,23
31/01/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 01/2021	0001	001	1608919303	50,40	
31/01/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 01/2021	0001	001	1608919303		50,40
31/01/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 01/2021	0001	001	1608919315	48,65	
31/01/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 01/2021	0001	001	1608919315		48,65
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>126,28</b>	<b>126,28</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>95.737,04</b>	<b>95.737,04</b>
01/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918682	461,19	
01/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918682		461,19
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>461,19</b>	<b>461,19</b>
02/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000047 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918053	2.440,00	
02/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000047 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918053		2.440,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>2.440,00</b>	<b>2.440,00</b>
03/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000112 ALCINETO VIEIRA ME	0001	001	1608918052	560,00	
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000112 ALCINETO VIEIRA ME	0001	001	1608918052		560,00
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918683	560,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918683		560,00
03/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918684	85,04	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918684		85,04
03/02/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg. desp. tarifa Mensal programa relacionamento	0001	001	1608918685	5,00	
03/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Pg. desp. tarifa Mensal programa relacionamento	0001	001	1608918685		5,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.210,04</b>	<b>1.210,04</b>
05/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 02/2021	0001	001	1608918686	1.408,85	
05/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 02/2021	0001	001	1608918686		1.408,85
05/02/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg. desp. Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1608918687	84,00	
05/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Pg. desp. Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1608918687		84,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>1.492,85</b>	<b>1.492,85</b>
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918688	2.000,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918688		2.000,00
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918689	721,24	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918689		721,24
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918690	357,00	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918690		357,00
10/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918691	711,82	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918691		711,82
10/02/2021	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918692	117,98	
10/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918692		117,98
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>3.908,04</b>	<b>3.908,04</b>
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918693	16.000,00	
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918693		16.000,00
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918694	12.000,00	
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918694		12.000,00
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918695	1.000,00	
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918695		1.000,00
12/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...





**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918701	55.000,00	
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918701		55.000,00
12/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918703	26.557,32	
12/02/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918703		26.557,32
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>110.557,32</b>	<b>110.557,32</b>
17/02/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg. desp. Telefone	0001	001	1608918706	136,33	
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp. Telefone	0001	001	1608918706		136,33
17/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918709	136,33	
17/02/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918709		136,33
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>272,66</b>	<b>272,66</b>
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918713	14.000,00	
22/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918713		14.000,00
22/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918717	22.552,29	
22/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918717		22.552,29
22/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918718	36.552,29	
22/02/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918718		36.552,29
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>73.104,58</b>	<b>73.104,58</b>
23/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918724	3.000,00	
23/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918724		3.000,00
23/02/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 02/2021	0001	001	1608918738	814,60	
23/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 02/2021	0001	001	1608918738		814,60
23/02/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918740	3.814,60	
23/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918740		3.814,60
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>7.629,20</b>	<b>7.629,20</b>
24/02/2021	1.01.15.01.01.0002 - Compras de Mercadorias	Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000016971 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918057	4.522,65	
24/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000016971 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918057		4.522,65
24/02/2021	1.01.15.01.01.0002 - Compras de Mercadorias						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000016972 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918058	34.650,00	
24/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000016972 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918058		34.650,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>39.172,65</b>	<b>39.172,65</b>
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918744	800,00	
25/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918744		800,00
25/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918745	83,12	
25/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918745		83,12
25/02/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg. desp. Tarifa Celular MSG BB	0001	001	1608918746	6,50	
25/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Pg. desp. Tarifa Celular MSG BB	0001	001	1608918746		6,50
25/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr. resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918748	889,62	
25/02/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100					
		Vr. resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918748		889,62
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>1.779,24</b>	<b>1.779,24</b>
26/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000049 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918054	2.900,00	
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000049 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918054		2.900,00
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918750	1.500,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918750		1.500,00
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918757	1.000,00	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918757		1.000,00
26/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918758	550,17	
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr. Saque n/data BB	0001	001	1608918758		550,17
26/02/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr. resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918760	3.050,17	
26/02/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100					
		Vr. resgate de aplicação financeira BB	0001	001	1608918760		3.050,17
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>9.000,34</b>	<b>9.000,34</b>
27/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000050 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918055	2.540,00	
27/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000050 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918055		2.540,00
27/02/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000051 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918056	5.265,00	
27/02/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000051 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918056		5.265,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>7.805,00</b>	<b>7.805,00</b>
28/02/2021	3.01.01.07.01.0078	- Encargos de Depreciação					
		Vr.despesa de depreciação ref. 02/2021	0001	001	1608919292	27,23	
28/02/2021	1.07.04.02.01.0001	- (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados					
		Vr.despesa de depreciação ref. 02/2021	0001	001	1608919292		27,23
28/02/2021	3.01.01.07.01.0078	- Encargos de Depreciação					
		Vr.despesa de depreciação ref. 02/2021	0001	001	1608919304	50,40	
28/02/2021	1.07.04.02.01.0001	- (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados					
		Vr.despesa de depreciação ref. 02/2021	0001	001	1608919304		50,40
28/02/2021	3.01.01.07.01.0078	- Encargos de Depreciação					
		Vr.despesa de depreciação ref. 02/2021	0001	001	1608919316	48,65	
28/02/2021	1.07.04.02.01.0001	- (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados					
		Vr.despesa de depreciação ref. 02/2021	0001	001	1608919316		48,65
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>126,28</b>	<b>126,28</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>258.959,39</b>	<b>258.959,39</b>
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0001	001	1608918408	69.300,00	
01/03/2021	3.01.01.01.01.0001	- Receita de Revenda de Mercadorias					
		Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000026 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL	0001	001	1608918408		69.300,00
01/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918696	674,47	
01/03/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100					
		Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918696		674,47
01/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918700	674,47	
01/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918700		674,47
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>70.648,94</b>	<b>70.648,94</b>
03/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					
		Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918697	5,00	
03/03/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100					
		Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918697		5,00
03/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918743	5,00	
03/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918743		5,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
05/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000052 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918059	2.588,00	
05/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000052 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918059		2.588,00
05/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918698	84,00	
05/03/2021	1.01.01.03.01.0001 - Aplicação BB Renda Fixa LP 100	Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918698		84,00
05/03/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918736	84,00	
05/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918736		84,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.756,00</b>	<b>2.756,00</b>
10/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg. gastos do mês 03/2021	0001	001	1608918702	1.275,97	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. gastos do mês 03/2021	0001	001	1608918702		1.275,97
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918704	357,00	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918704		357,00
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918705	711,82	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918705		711,82
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918733	10.000,00	
10/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918733		10.000,00
10/03/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.debitado ref. despesa Cagece	0001	001	1608918749	29,76	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa Cagece	0001	001	1608918749		29,76
10/03/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água	Vr.debitado ref. despesa Cagece	0001	001	1608918751	52,38	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa Cagece	0001	001	1608918751		52,38
10/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.debitado ref. despesa c/ energia	0001	001	1608918752	71,43	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ energia	0001	001	1608918752		71,43
10/03/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Vr.debitado ref. despesa c/ energia	0001	001	1608918753	51,97	
10/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ energia	0001	001	1608918753		51,97
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>12.550,33</b>	<b>12.550,33</b>
11/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

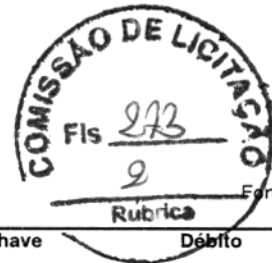
Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000055 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918060	4.000,00	
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000055 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918060		4.000,00
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
12/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918707	2.000,00	
12/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918707		2.000,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
15/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000057 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918061	2.800,00	
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000057 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918061		2.800,00
15/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000060 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918062	5.400,00	
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000060 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918062		5.400,00
15/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918708	910,40	
15/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918708		910,40
15/03/2021	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Vr.debitado ref. despesa c/ telefone	0001	001	1608918754	100,00	
15/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ telefone	0001	001	1608918754		100,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>9.210,40</b>	<b>9.210,40</b>
16/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918710	2.000,00	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918710		2.000,00
16/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918711	100,00	
16/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918711		100,00
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
17/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918712	1.000,00	
17/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918712		1.000,00
17/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa do mês 03/2021	0001	001	1608918755	235,87	
17/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref. despesa do mês 03/2021	0001	001	1608918755		235,87
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>1.235,87</b>	<b>1.235,87</b>
18/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918699	4.025,28	
18/03/2021	1.01.01.03.01.0001	- Aplicação BB Renda Fixa LP 100 Vr.resgate de aplicação financeira BB RF LP Automático	0001	001	1608918699		4.025,28
18/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918714	3.000,00	
18/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918714		3.000,00
18/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918715	2.000,00	
18/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918715		2.000,00
18/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.debitado ref. despesa do mês 03/2021	0001	001	1608918756	128,68	
18/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.debitado ref. despesa do mês 03/2021	0001	001	1608918756		128,68
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>9.153,96</b>	<b>9.153,96</b>
22/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918734	125.126,60	
22/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918734		125.126,60
22/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918759	2.500,00	
22/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918759		2.500,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>127.626,60</b>	<b>127.626,60</b>
24/03/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 00000063 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918063	3.540,00	
24/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 00000063 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918063		3.540,00
24/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918739	3,00	
24/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918739		3,00
24/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918761	30.000,00	
24/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918761		30.000,00
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>33.543,00</b>	<b>33.543,00</b>
25/03/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918719	100,00	
25/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada) Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918719		100,00
25/03/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918741	6,50	
25/03/2021	1.01.01.02.01.0001	- B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918741		6,50
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>106,50</b>	<b>106,50</b>
26/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918720	630,00	
26/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918720		630,00
26/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918721	550,00	
26/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918721		550,00
26/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918722	180,00	
26/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918722		180,00
26/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918723	83,12	
26/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918723		83,12
26/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918735	6.000,00	
26/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918735		6.000,00
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>7.443,12</b>	<b>7.443,12</b>
29/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918725	600,00	
29/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918725		600,00
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918726	3.000,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918726		3.000,00
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918727	3.000,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918727		3.000,00
30/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918728	1.200,00	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918728		1.200,00
30/03/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918765	4,40	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918765		4,40
30/03/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918766	3,51	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918766		3,51
30/03/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918767	33,67	
30/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918767		33,67
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>7.241,58</b>	<b>7.241,58</b>
31/03/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Rubrica	Débito	Crédito
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000066 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918064		4.017,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000066 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918064			4.017,00
31/03/2021	3.01.01.07.03.0014 - IRPJ - Lucro Presumido							
		Vr. prov. IRPJ ref. 03/2021	0001	001	1608918409		831,60	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0012 - IRPJ a Recolher							
		Vr. prov. IRPJ ref. 03/2021	0001	001	1608918409			831,60
31/03/2021	3.01.01.07.03.0013 - CSLL - Lucro Presumido							
		Vr. prov. CSLL ref. 03/2021	0001	001	1608918410		748,44	
31/03/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher							
		Vr. prov. CSLL ref. 03/2021	0001	001	1608918410			748,44
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918729		3.000,00	
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918729			3.000,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918730		2.000,00	
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918730			2.000,00
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918731		473,10	
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918731			473,10
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918732		19.965,20	
31/03/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)							
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918732			19.965,20
31/03/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação							
		Vr.despesa de depreciação ref. 03/2021	0001	001	1608919293		27,23	
31/03/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados							
		Vr.despesa de depreciação ref. 03/2021	0001	001	1608919293			27,23
31/03/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação							
		Vr.despesa de depreciação ref. 03/2021	0001	001	1608919305		50,40	
31/03/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados							
		Vr.despesa de depreciação ref. 03/2021	0001	001	1608919305			50,40
31/03/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação							
		Vr.despesa de depreciação ref. 03/2021	0001	001	1608919317		48,65	
31/03/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados							
		Vr.despesa de depreciação ref. 03/2021	0001	001	1608919317			48,65
<b>Totais do dia 31:</b>							<b>31.161,62</b>	<b>31.161,62</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>							<b>321.387,92</b>	<b>321.387,92</b>
05/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica							
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918768		112,83	
05/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)							
		Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918768			112,83
05/04/2021	3.01.01.07.01.0049 - Água							
		Pg. desp. Cagece	0001	001	1608918771		46,43	
05/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)							
		Pg. desp. Cagece	0001	001	1608918771			46,43
05/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918805	983,56	
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918805		983,56
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>1.142,82</b>	<b>1.142,82</b>
06/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. desp tarifa Mensal Progama relacionamento	0001	001	1608918783	5,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp tarifa Mensal Progama relacionamento	0001	001	1608918783		5,00
06/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. desp. Tarifa pacote de Serviços	0001	001	1608918786	84,00	
06/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp. Tarifa pacote de Serviços	0001	001	1608918786		84,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>89,00</b>	<b>89,00</b>
07/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918797	69.300,00	
07/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918797		69.300,00
07/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918820	294,21	
07/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918820		294,21
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>69.594,21</b>	<b>69.594,21</b>
08/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000069 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918065	3.260,40	
08/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000069 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918065		3.260,40
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>3.260,40</b>	<b>3.260,40</b>
12/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918808	1.693,15	
12/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918808		1.693,15
12/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918813	547,39	
12/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918813		547,39
12/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918823	711,82	
12/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918823		711,82
12/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918828	357,00	
12/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918828		357,00
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>3.309,36</b>	<b>3.309,36</b>
13/04/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918770	68,53	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Pg. desp. Energia Eletrica	0001	001	1608918770		68,53
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918830	500,00	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918830		500,00
13/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918832	4,95	
13/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918832		4,95
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>573,48</b>	<b>573,48</b>
15/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918833	259,97	
15/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918833		259,97
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>259,97</b>	<b>259,97</b>
16/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918840	750,00	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918840		750,00
16/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918842	7,42	
16/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918842		7,42
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>757,42</b>	<b>757,42</b>
19/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918800	1.000,00	
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918800		1.000,00
19/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918801	1.000,00	
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918801		1.000,00
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918843	1.000,00	
19/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918843		1.000,00
19/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr. Transferencia de saldo Conta Corrente	0001	001	1608918844	126.667,84	
19/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr. Transferencia de saldo Conta Corrente	0001	001	1608918844		126.667,84
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918851	1.000,00	
19/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918851		1.000,00
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918853	9,90	
19/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Crédito
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918853		9,90
19/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918854	1.000,00	
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918854		1.000,00
19/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918855	3.000,00	
19/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918855		3.000,00
19/04/2021	1.01.01.02.01.0001 - B Brasil ag 4554-3 c 20105-7 (Encerrada)	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918866	1.000,00	
			0001	001	1608918866		1.000,00
					<b>Totais do dia 19:</b>	<b>135.677,74</b>	<b>135.677,74</b>
20/04/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. desp. Tarifa Agenda Financeira	0001	001	1608918790	1,95	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Pg. desp. Tarifa Agenda Financeira	0001	001	1608918790		1,95
20/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918856	2.000,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918856		2.000,00
20/04/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918857	42,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918857		42,00
20/04/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918858	49,00	
20/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918858		49,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>2.092,95</b>	<b>2.092,95</b>
22/04/2021	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	Vr.serviços tomados ref. NFE 000102995 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	1608918067	129,00	
22/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.serviços tomados ref. NFE 000102995 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	1608918067		129,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>129,00</b>	<b>129,00</b>
23/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918859	1.200,00	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918859		1.200,00
23/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918860	1.500,00	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918860		1.500,00
23/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918861	83,12	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918861		83,12
23/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918862	550,00	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918862		550,00
23/04/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918863	31,62	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918863		31,62
23/04/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918864	31,62	
23/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918864		31,62
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>3.396,36</b>	<b>3.396,36</b>
26/04/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg. desp. Tarifa Renovação de cadastro	0001	001	1608918792	52,35	
26/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Pg. desp. Tarifa Renovação de cadastro	0001	001	1608918792		52,35
26/04/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg. desp. Tarifa Celular MSG	0001	001	1608918794	6,50	
26/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Pg. desp. Tarifa Celular MSG	0001	001	1608918794		6,50
26/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918803	5.000,00	
26/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918803		5.000,00
26/04/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918871	105,00	
26/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918871		105,00
26/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918872	9.371,97	
26/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918872		9.371,97
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>14.535,82</b>	<b>14.535,82</b>
27/04/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE	0001	001	1608918066	4.530,00	
		000000070 J L MATERIAIS DE					
		CONSTRUCAO LTDA					
27/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE	0001	001	1608918066		4.530,00
		000000070 J L MATERIAIS DE					
		CONSTRUCAO LTDA					
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>4.530,00</b>	<b>4.530,00</b>
28/04/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918874	1.000,00	
28/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918874		1.000,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
30/04/2021	2.01.01.03.03.0012	- IRPJ a Recolher					
		Pg. IRPJ ref. 03/2021	0001	001	1608918599	831,60	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Pg. IRPJ ref. 03/2021	0001	001	1608918599		831,60
30/04/2021	2.01.01.03.03.0007	- CSLL a Recolher					
		Pg. CSLL ref. 03/2021	0001	001	1608918623	748,44	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. CSSL ref. 03/2021	0001	001	1608918623		748,44
30/04/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918873	162,50	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 04/2021	0001	001	1608918873		162,50
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918875	1.200,00	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918875		1.200,00
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918876	750,00	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918876		750,00
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918877	589,44	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918877		589,44
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918878	7,42	
30/04/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918878		7,42
30/04/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 04/2021	0001	001	1608919294	27,23	
30/04/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 04/2021	0001	001	1608919294		27,23
30/04/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 04/2021	0001	001	1608919306	50,40	
30/04/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 04/2021	0001	001	1608919306		50,40
30/04/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 04/2021	0001	001	1608919318	48,65	
30/04/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 04/2021	0001	001	1608919318		48,65
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>4.415,68</b>	<b>4.415,68</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>244.764,21</b>	<b>244.764,21</b>
05/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000031487 J ALVES E OLIVEIRA LTDA.	0001	001	1608918070	1.099,00	
05/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000031487 J ALVES E OLIVEIRA LTDA.	0001	001	1608918070		1.099,00
05/05/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918773	89,00	
05/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918773		89,00
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>1.188,00</b>	<b>1.188,00</b>
08/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000013952 J ALVES E OLIVEIRA LTDA.	0001	001	1608918071	1.600,00	
08/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000013952 J ALVES E OLIVEIRA LTDA.	0001	001	1608918071		1.600,00
		<b>Totais do dia 08:</b>				<b>1.600,00</b>	<b>1.600,00</b>

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918775	357,00	
10/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918775		357,00
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918780	983,56	
10/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918780		983,56
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918781	24,17	
10/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918781		24,17
10/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918782	711,82	
10/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918782		711,82
10/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.Saque n/data despesas do mês 05/2021	0001	001	1608918799	2.634,16	
10/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data despesas do mês 05/2021	0001	001	1608918799		2.634,16
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>4.710,71</b>	<b>4.710,71</b>
11/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918784	750,00	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918784		750,00
11/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918785	7,42	
11/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918785		7,42
<b>Totais do dia 11:</b>						<b>757,42</b>	<b>757,42</b>
17/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918802	4.000,00	
17/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918802		4.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>
18/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918787	41.694,91	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918787		41.694,91
18/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.Saque n/data despesas do mês 05/2021	0001	001	1608918798	166,18	
18/05/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data despesas do mês 05/2021	0001	001	1608918798		166,18
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>41.861,09</b>	<b>41.861,09</b>
20/05/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000079 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918068	3.500,00	
20/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000079 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918068		3.500,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>
24/05/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000081 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918069	3.019,98	
24/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000081 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918069		3.019,98
24/05/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918788	3,51	
24/05/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918788		3,51
24/05/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918789	33,67	
24/05/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918789		33,67
24/05/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918791	4,40	
24/05/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918791		4,40
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>3.061,56</b>	<b>3.061,56</b>
25/05/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918774	6,50	
25/05/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918774		6,50
25/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918793	550,00	
25/05/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918793		550,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>556,50</b>	<b>556,50</b>
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918795	1.200,00	
31/05/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918795		1.200,00
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918796	593,24	
31/05/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918796		593,24
31/05/2021	3.01.01.07.01.0078	- Encargos de Depreciação					
		Vr.despesa de depreciação ref. 05/2021	0001	001	1608919295	27,23	
31/05/2021	1.07.04.02.01.0001	- (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados					
		Vr.despesa de depreciação ref. 05/2021	0001	001	1608919295		27,23
31/05/2021	3.01.01.07.01.0078	- Encargos de Depreciação					
		Vr.despesa de depreciação ref. 05/2021	0001	001	1608919307	50,40	
31/05/2021	1.07.04.02.01.0001	- (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados					
		Vr.despesa de depreciação ref. 05/2021	0001	001	1608919307		50,40
31/05/2021	3.01.01.07.01.0078	- Encargos de Depreciação					
		Vr.despesa de depreciação ref. 05/2021	0001	001	1608919319	48,65	
31/05/2021	1.07.04.02.01.0001	- (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados					
		Vr.despesa de depreciação ref. 05/2021	0001	001	1608919319		48,65
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>1.919,52</b>	<b>1.919,52</b>

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Maio:</b>						<b>63.154,80</b>	<b>63.154,80</b>
01/06/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000000048 INOVATIVA EDITORA LTDA	0001	001	1608918073	65.000,00	
01/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000000048 INOVATIVA EDITORA LTDA	0001	001	1608918073		65.000,00
01/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000083Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA	0001	001	1608918521	15.000,00	
01/06/2021	3.01.01.01.01.0002	- Receita de Prestação de Serviços Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000083Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA	0001	001	1608918521		15.000,00
01/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000084IC FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA	0001	001	1608918522	3.000,00	
01/06/2021	3.01.01.01.01.0002	- Receita de Prestação de Serviços Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000084IC FERNANDES ASSESSORIA E CONSULTORIA	0001	001	1608918522		3.000,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>83.000,00</b>	<b>83.000,00</b>
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000027 MUNICIPIO DE MERUOCA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0001	001	1608918523	187.040,00	
02/06/2021	3.01.01.01.01.0001	- Receita de Revenda de Mercadorias Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000027 MUNICIPIO DE MERUOCA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0001	001	1608918523		187.040,00
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918809	983,56	
02/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918809		983,56
02/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918836	18.000,00	
02/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918836		18.000,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>206.023,56</b>	<b>206.023,56</b>
04/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918804	5,00	
04/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918804		5,00
04/06/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918812	1.600,00	
04/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918812		1.600,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>1.605,00</b>	<b>1.605,00</b>
07/06/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918806	84,00	
07/06/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918806		84,00

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918814	17.000,00	
07/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918814		17.000,00
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>17.084,00</b>	<b>17.084,00</b>
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918815	3.000,00	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918815		3.000,00
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918816	3.000,00	
08/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918816		3.000,00
08/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918837	74.840,00	
08/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918837		74.840,00
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>80.840,00</b>	<b>80.840,00</b>
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918817	2.103,02	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918817		2.103,02
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918818	357,00	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918818		357,00
10/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918819	711,82	
10/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918819		711,82
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>3.171,84</b>	<b>3.171,84</b>
14/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.Saque n/data despesa do mês 06/2021	0001	001	1608918835	582,35	
14/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data despesa do mês 06/2021	0001	001	1608918835		582,35
14/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918839	15.000,00	
14/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918839		15.000,00
<b>Totais do dia 14:</b>						<b>15.582,35</b>	<b>15.582,35</b>
18/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918821	500,00	
18/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918821		500,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
22/06/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000084 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918072	2.544,98	
22/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000084 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918072		2.544,98
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>2.544,98</b>	<b>2.544,98</b>
24/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918822	3.000,00	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918822		3.000,00
24/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918824	3.000,00	
24/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918824		3.000,00
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
25/06/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918807	6,50	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918807		6,50
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918825	3.000,00	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918825		3.000,00
25/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918826	3.000,00	
25/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918826		3.000,00
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>6.006,50</b>	<b>6.006,50</b>
28/06/2021	1.01.15.01.01.0002 - Compras de Mercadorias						
		Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000000049 INOVATIVA EDITORA LTDA	0001	001	1608918074	45.000,00	
28/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000000049 INOVATIVA EDITORA LTDA	0001	001	1608918074		45.000,00
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
29/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918827	3.000,00	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918827		3.000,00
29/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918829	3.000,00	
29/06/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918829		3.000,00
					<b>Totais do dia 29:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
30/06/2021	3.01.01.01.03.0008 - COFINS						
		Vr. prov. COFINS ref. 06/2021	0001	001	1608918524	540,00	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0011 - COFINS a Recolher						
		Vr. prov. COFINS ref. 06/2021	0001	001	1608918524		540,00
30/06/2021	3.01.01.01.03.0009 - PIS						
		Vr. prov. PIS ref. 06/2021	0001	001	1608918525	117,00	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						
		Vr. prov. PIS ref. 06/2021	0001	001	1608918525		117,00
30/06/2021	3.01.01.07.03.0014 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr. prov. IRPJ ref. 06/2021	0001	001	1608918526	3.108,48	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0012 - IRPJ a Recolher						
		Vr. prov. IRPJ ref. 06/2021	0001	001	1608918526		3.108,48
30/06/2021	3.01.01.07.03.0013 - CSLL - Lucro Presumido						
		Vr. prov. CSLL ref. 06/2021	0001	001	1608918527	2.538,43	
30/06/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vr. prov. CSLL ref. 06/2021	0001	001	1608918527		2.538,43
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918831	3.000,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2021	1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918831		3.000,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918834	3.000,00	
30/06/2021	1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918834		3.000,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0078	Encargos de Depreciação Vr.despesa de depreciação ref. 06/2021	0001	001	1608919296	27,23	
30/06/2021	1.07.04.02.01.0001	(-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados Vr.despesa de depreciação ref. 06/2021	0001	001	1608919296		27,23
30/06/2021	3.01.01.07.01.0078	Encargos de Depreciação Vr.despesa de depreciação ref. 06/2021	0001	001	1608919308	50,40	
30/06/2021	1.07.04.02.01.0001	(-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados Vr.despesa de depreciação ref. 06/2021	0001	001	1608919308		50,40
30/06/2021	3.01.01.07.01.0078	Encargos de Depreciação Vr.despesa de depreciação ref. 06/2021	0001	001	1608919320	48,65	
30/06/2021	1.07.04.02.01.0001	(-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados Vr.despesa de depreciação ref. 06/2021	0001	001	1608919320		48,65
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>12.430,19</b>	<b>12.430,19</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>485.788,42</b>	<b>485.788,42</b>
01/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000028 MUNICIPIO DE ALCANTARAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0001	001	1608918419	128.320,00	
01/07/2021	3.01.01.01.01.0001	Receita de Revenda de Mercadorias Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000028 MUNICIPIO DE ALCANTARAS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0001	001	1608918419		128.320,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>128.320,00</b>	<b>128.320,00</b>
02/07/2021	1.01.15.01.01.0002	Compras de Mercadorias Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017662 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918174	85.408,00	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017662 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918174		85.408,00
02/07/2021	1.01.15.01.01.0002	Compras de Mercadorias Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017663 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918176	5.913,00	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017663 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918176		5.913,00
02/07/2021	1.01.15.01.01.0002	Compras de Mercadorias Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017664 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918177	42.136,00	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017664 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918177		42.136,00
02/07/2021	1.01.15.01.01.0002	Compras de Mercadorias Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017665 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918178	9.200,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017665 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918178		9.200,00
02/07/2021	1.01.15.01.01.0002 - Compras de Mercadorias	Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000041874 EDITORA OPET LTDA	0001	001	1608918187	12.258,40	
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000041874 EDITORA OPET LTDA	0001	001	1608918187		12.258,40
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918865	3.000,00	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918865		3.000,00
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918867	3.000,00	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918867		3.000,00
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918880	13.000,00	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918880		13.000,00
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918882	20.000,00	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918882		20.000,00
02/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918883	983,56	
02/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918883		983,56
					<b>Totais do dia 02:</b>	<b>194.898,96</b>	<b>194.898,96</b>
05/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918922	89,00	
05/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918922		89,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>89,00</b>	<b>89,00</b>
06/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000029 PREFEITURA MUNICIPIO DE IRAUCUBA	0001	001	1608918420	173.692,00	
06/07/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita de Revenda de Mercadorias	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000029 PREFEITURA MUNICIPIO DE IRAUCUBA	0001	001	1608918420		173.692,00
06/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000030 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	0001	001	1608918421	82.800,00	
06/07/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita de Revenda de Mercadorias	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000030 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	0001	001	1608918421		82.800,00
06/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000031 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	0001	001	1608918422	20.700,00	

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
 Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Pág.: 29 de 77  
 RAFAEL  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Rubrica	Débito	Crédito
06/07/2021	3.01.01.01.01.0001	- Receita de Revenda de Mercadorias Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000031 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	0001	001	1608918422			20.700,00
06/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918884		551,87	
06/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918884			551,87
<b>Totais do dia 06:</b>							<b>277.743,87</b>	<b>277.743,87</b>
07/07/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000076033 JOAO RIBEIRO JUNIOR E CIA LTDA	0001	001	1608918192		4.011,60	
07/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000076033 JOAO RIBEIRO JUNIOR E CIA LTDA	0001	001	1608918192			4.011,60
07/07/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918886		3,51	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918886			3,51
07/07/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918888		4,40	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918888			4,40
07/07/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918890		33,67	
07/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918890			33,67
<b>Totais do dia 07:</b>							<b>4.053,18</b>	<b>4.053,18</b>
09/07/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918965		540,00	
09/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918965			540,00
<b>Totais do dia 09:</b>							<b>540,00</b>	<b>540,00</b>
12/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918891		357,00	
12/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918891			357,00
12/07/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr.debitado ref. despesa dp mês 07/2021	0001	001	1608918964		1.972,26	
12/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. despesa dp mês 07/2021	0001	001	1608918964			1.972,26
<b>Totais do dia 12:</b>							<b>2.329,26</b>	<b>2.329,26</b>
15/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918892		1.500,00	
15/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918892			1.500,00
<b>Totais do dia 15:</b>							<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
16/07/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000076353 JOAO RIBEIRO JUNIOR E CIA LTDA	0001	001	1608918205		379,80	
16/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
 Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Pág.: 30 de 77  
 RAFAEL  
 Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000076353 JOAO RIBEIRO JUNIOR E CIA LTDA	0001	001	1608918205		379,80
<b>Totais do dia 16:</b>						<b>379,80</b>	<b>379,80</b>
19/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000098 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918208	3.506,00	
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000098 J L MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0001	001	1608918208		3.506,00
19/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918953	173.692,00	
19/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918953		173.692,00
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>177.198,00</b>	<b>177.198,00</b>
20/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000003915 MOVEIS SAARA LTDA ME	0001	001	1608918161	1.380,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000003915 MOVEIS SAARA LTDA ME	0001	001	1608918161		1.380,00
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918893	9.900,00	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918893		9.900,00
20/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918925	3,00	
20/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918925		3,00
20/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918956	82.800,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918956		82.800,00
20/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918957	20.700,00	
20/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918957		20.700,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>114.783,00</b>	<b>114.783,00</b>
21/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918895	40.000,00	
21/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918895		40.000,00
21/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918896	1.000,00	
21/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918896		1.000,00
21/07/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918927	12,90	
21/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918927		12,90
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>41.012,90</b>	<b>41.012,90</b>
22/07/2021	2.01.01.03.03.0004 - PIS a Recolher						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
 Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
 Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg. Pis ref. 06/2021	0001	001	1608918632	117,00	
22/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Pg. Pis ref. 06/2021	0001	001	1608918632		117,00
22/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918967	37.400,00	
22/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918967		37.400,00
<b>Totais do dia 22:</b>						<b>37.517,00</b>	<b>37.517,00</b>
23/07/2021	2.01.01.03.03.0011	- COFINS a Recolher					
		Pg. Cofins ref. 06/2021	0001	001	1608918657	540,00	
23/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Pg. Cofins ref. 06/2021	0001	001	1608918657		540,00
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918897	25.000,00	
23/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918897		25.000,00
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918898	9.371,97	
23/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918898		9.371,97
23/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918900	2.022,30	
23/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918900		2.022,30
23/07/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918929	3,00	
23/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918929		3,00
23/07/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr.debitado ref. despesa dp mês 07/2021	0001	001	1608918939	196,68	
23/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.debitado ref. despesa dp mês 07/2021	0001	001	1608918939		196,68
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>37.133,95</b>	<b>37.133,95</b>
26/07/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017728 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918181	6.010,29	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017728 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918181		6.010,29
26/07/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017729 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918182	10.534,00	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017729 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918182		10.534,00
26/07/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017730 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918183	5.907,55	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Pág.: 32 de 77

RAFAEL

Rubrica: Portes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017730 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918183		5.907,55
26/07/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017731 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918184	61.335,78	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017731 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918184		61.335,78
26/07/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017732 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918186	3.696,00	
26/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017732 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918186		3.696,00
26/07/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918930	6,50	
26/07/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.debitado ref. tarifa BB	0001	001	1608918930		6,50
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>87.490,12</b>	<b>87.490,12</b>
27/07/2021	1.01.15.01.01.0003	- Fretes s/ compras Vr. frete s/ compras ref. CTE 000008931 SR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	0001	001	1608918189	400,00	
27/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. frete s/ compras ref. CTE 000008931 SR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	0001	001	1608918189		400,00
27/07/2021	1.01.15.01.01.0003	- Fretes s/ compras Vr. frete s/ compras ref. CTE 000008932 SR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	0001	001	1608918191	20.000,00	
27/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. frete s/ compras ref. CTE 000008932 SR TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	0001	001	1608918191		20.000,00
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>20.400,00</b>	<b>20.400,00</b>
28/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918423	44.182,50	
28/07/2021	3.01.01.01.01.0001	- Receita de Revenda de Mercadorias Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000035 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918423		44.182,50
28/07/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000036 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918424	90.317,25	
28/07/2021	3.01.01.01.01.0001	- Receita de Revenda de Mercadorias Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000036 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918424		90.317,25
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>134.499,75</b>	<b>134.499,75</b>
29/07/2021	3.01.01.07.03.0011	- Impostos e Taxas Diversas					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
 Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Pág.: 33 de 77  
 RAFAEL  
 Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918902	49,00	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918902		49,00
29/07/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918903	42,00	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918903		42,00
29/07/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918904	4,40	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918904		4,40
29/07/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918906	33,67	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918906		33,67
29/07/2021	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918907	3,51	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.debitado ref. Imposto	0001	001	1608918907		3,51
29/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918908	550,68	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918908		550,68
29/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918911	2.449,30	
29/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918911		2.449,30
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>3.132,56</b>	<b>3.132,56</b>
30/07/2021	2.01.01.03.03.0012 - IRPJ a Recolher						
		Pg. IRPJ ref. 06/2021	0001	001	1608918601	3.108,48	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Pg. IRPJ ref. 06/2021	0001	001	1608918601		3.108,48
30/07/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Pg. CSLL ref. 06/2021	0001	001	1608918625	2.538,43	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Pg. CSLL ref. 06/2021	0001	001	1608918625		2.538,43
30/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918917	600,00	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918917		600,00
30/07/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		Vr.debitado ref. despesa dp mês 07/2021	0001	001	1608918941	605,49	
30/07/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						
		Vr.debitado ref. despesa dp mês 07/2021	0001	001	1608918941		605,49
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>6.852,40</b>	<b>6.852,40</b>
31/07/2021	3.01.01.07.03.0014 - IRPJ - Lucro Presumido						
		Vr. prov. IRPJ ref. 07/2021	0001	001	1608918425	6.480,14	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0012 - IRPJ a Recolher						
		Vr. prov. IRPJ ref. 07/2021	0001	001	1608918425		6.480,14
31/07/2021	3.01.01.07.03.0013 - CSLL - Lucro Presumido						
		Vr. prov. CSLL ref. 07/2021	0001	001	1608918426	5.832,13	
31/07/2021	2.01.01.03.03.0007 - CSLL a Recolher						
		Vr. prov. CSLL ref. 07/2021	0001	001	1608918426		5.832,13
31/07/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
 Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021



Pág.: 34 de 77

RAFAEL

Folhas Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 07/2021	0001	001	1608919297	27,23	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 07/2021	0001	001	1608919297		27,23
31/07/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 07/2021	0001	001	1608919309	50,40	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 07/2021	0001	001	1608919309		50,40
31/07/2021	1.07.04.02.01.0001 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	Vr.despesa de depreciação ref. 07/2021	0001	001	1608919321	48,65	
31/07/2021	3.01.01.07.01.0078 - Encargos de Depreciação	Vr.despesa de depreciação ref. 07/2021	0001	001	1608919321		48,65
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>12.438,55</b>	<b>12.438,55</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>1.282.312,30</b>	<b>1.282.312,30</b>
02/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918901	593,24	
02/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918901		593,24
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>593,24</b>	<b>593,24</b>
04/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000038 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	0001	001	1608918427	20.700,00	
04/08/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita de Revenda de Mercadorias	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000038 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU	0001	001	1608918427		20.700,00
04/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. desp. Tarifa mensal Programa Relacionamento	0001	001	1608918879	5,00	
04/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Pg. desp. Tarifa mensal Programa Relacionamento	0001	001	1608918879		5,00
04/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918899	15.000,00	
04/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918899		15.000,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>35.705,00</b>	<b>35.705,00</b>
05/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. desp. Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1608918881	84,00	
05/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Pg. desp. Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1608918881		84,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>84,00</b>	<b>84,00</b>
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918905	1.750,00	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918905		1.750,00
06/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918909	1.016,58	
06/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918909		1.016,58
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>2.766,58</b>	<b>2.766,58</b>
09/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 08/2021	0001	001	1608918910	208,45	
09/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 08/2021	0001	001	1608918910		208,45
09/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918916	800,00	
09/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918916		800,00
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>1.008,45</b>	<b>1.008,45</b>
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918918	1.818,25	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918918		1.818,25
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918920	20.400,00	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918920		20.400,00
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918921	1.057,39	
10/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918921		1.057,39
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>23.275,64</b>	<b>23.275,64</b>
11/08/2021	1.01.15.01.01.0002 - Compras de Mercadorias	Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000001837 GRAFICA E EDITORA LCR LTDA	0001	001	1608918351	7.750,00	
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000001837 GRAFICA E EDITORA LCR LTDA	0001	001	1608918351		7.750,00
11/08/2021	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 08/2021	0001	001	1608918923	129,47	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo 08/2021	0001	001	1608918923		129,47
11/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918924	120,77	
11/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918924		120,77
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>8.000,24</b>	<b>8.000,24</b>
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918926	3.000,00	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918926		3.000,00
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918928	850,00	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918928		850,00
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918931	1.200,00	
13/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918931		1.200,00
13/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918962	37.400,00	
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918962		37.400,00
13/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918963	25.000,00	
13/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918963		25.000,00
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>67.450,00</b>	<b>67.450,00</b>
17/08/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017939 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918343	4.948,00	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017939 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918343		4.948,00
17/08/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017940 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918344	3.955,49	
7/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017940 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918344		3.955,49
17/08/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017941 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918345	308,00	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017941 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918345		308,00
17/08/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017942 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918346	19.992,00	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017942 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918346		19.992,00
17/08/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017943 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918347	1.920,60	
7/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compras de mercadorias ref. NFE 000017943 SEFE - Sistema Educacional Família e Escola LTDA	0001	001	1608918347		1.920,60
17/08/2021	1.01.15.01.01.0002	- Compras de Mercadorias					
		Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000000050 INOVATIVA EDITORA LTDA	0001	001	1608918353	18.000,00	
17/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000000050 INOVATIVA EDITORA LTDA	0001	001	1608918353		18.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>49.124,09</b>	<b>49.124,09</b>
18/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000165 F J MARANHÃO	0001	001	1608918350	1.390,00	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/08/2021	1.01.15.01.01.0003	Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000000165 F J MARANHÃO - Fretes s/ compras	0001	001	1608918350		1.390,00
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr. frete s/ compras ref. CTE 000000023 KOS LOG EXPRESS TRANSPORTES EIREL - Caixa	0001	001	1608918354	3.566,67	
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr. frete s/ compras ref. CTE 000000023 KOS LOG EXPRESS TRANSPORTES EIREL - Caixa	0001	001	1608918354		3.566,67
18/08/2021	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg. desp. Tarifa Pix	0001	001	1608918885	5,94	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0002	Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Pg. desp. Tarifa Pix	0001	001	1608918885		5,94
18/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918933	600,00	
18/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918933		600,00
<b>Totais do dia 18:</b>						<b>5.562,61</b>	<b>5.562,61</b>
19/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000016265 LM CAMPOS ME (MATRIZ)	0001	001	1608918348	1.040,00	
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr. compra material p/ consumo ref. NFE 000016265 LM CAMPOS ME (MATRIZ)	0001	001	1608918348		1.040,00
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr NFE000000040MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0001	001	1608918428	49.995,30	
19/08/2021	3.01.01.01.01.0001	- Receita de Revenda de Mercadorias Vr NFE000000040MUNICIPIO DE JOAO LISBOA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0001	001	1608918428		49.995,30
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918935	1.829,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918935		1.829,00
19/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918936	5.000,00	
19/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918936		5.000,00
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>57.864,30</b>	<b>57.864,30</b>
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918937	1.500,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918937		1.500,00
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918938	1.000,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918938		1.000,00
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918940	10.200,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918940		10.200,00
20/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918942	15.000,00	
20/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918942		15.000,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>27.700,00</b>	<b>27.700,00</b>
23/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918943	2.400,00	
23/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918943		2.400,00
23/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918944	2.500,00	
23/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918944		2.500,00
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>4.900,00</b>	<b>4.900,00</b>
24/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000049 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI	0001	001	1608918429	20.424,00	
24/08/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita de Revenda de Mercadorias	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000049 PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI	0001	001	1608918429		20.424,00
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>20.424,00</b>	<b>20.424,00</b>
25/08/2021	1.01.15.01.01.0002 - Compras de Mercadorias	Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000001852 GRAFICA E EDITORA LCR LTDA	0001	001	1608918352	1.020,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. compra de mercadoria ref. NFE 000001852 GRAFICA E EDITORA LCR LTDA	0001	001	1608918352		1.020,00
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000050 SECRETARIA DA EDUCACAO - SEDUC MUNICIPIO PACOTI	0001	001	1608918430	81.360,00	
25/08/2021	3.01.01.01.01.0001 - Receita de Revenda de Mercadorias	Vr. venda de mercadoria ref. NFE 000000050 SECRETARIA DA EDUCACAO - SEDUC MUNICIPIO PACOTI	0001	001	1608918430		81.360,00
25/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg. desp. Tarifa Celular MSG	0001	001	1608918887	6,50	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Pg. desp. Tarifa Celular MSG	0001	001	1608918887		6,50
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918946	550,00	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918946		550,00
25/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918960	40.680,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918960		40.680,00
25/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918961	10.212,00	
25/08/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918961		10.212,00
25/08/2021	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg desp Tarifa Celular MSG	0001	001	1608918984	6,50	
25/08/2021	1.01.01.02.01.0002 - Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3						

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg desp Tarifa Celular MSG	0001	001	1608918984		6,50
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>133.835,00</b>	<b>133.835,00</b>
26/08/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg. desp. Tarifa Pix	0001	001	1608918894	19,90	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Pg. desp. Tarifa Pix	0001	001	1608918894		19,90
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918947	3.000,00	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918947		3.000,00
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918950	3.000,00	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918950		3.000,00
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918951	1.200,00	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918951		1.200,00
26/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918952	1.000,00	
26/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918952		1.000,00
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>8.219,90</b>	<b>8.219,90</b>
30/08/2021	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE	0001	001	1608918349	1.329,00	
		000374693 TECNO INDUSTRIA E					
		COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA					
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. compra material p/ consumo ref. NFE	0001	001	1608918349		1.329,00
		000374693 TECNO INDUSTRIA E					
		COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA					
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918954	3.000,00	
30/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918954		3.000,00
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918955	3.000,00	
30/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918955		3.000,00
30/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918958	90.317,25	
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918958		90.317,25
30/08/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918959	44.182,50	
30/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.depósito n/data BB	0001	001	1608918959		44.182,50
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>141.828,75</b>	<b>141.828,75</b>
31/08/2021	3.01.01.07.03.0014	- IRPJ - Lucro Presumido					
		Vr. prov. IRPJ ref. 08/2021	0001	001	1608918431	2.069,75	
31/08/2021	2.01.01.03.03.0012	- IRPJ a Recolher					
		Vr. prov. IRPJ ref. 08/2021	0001	001	1608918431		2.069,75
31/08/2021	3.01.01.07.03.0013	- CSLL - Lucro Presumido					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



### Livro Diário Nº. 5

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES  
Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97  
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Pág.: 40 de 77  
RAFAEL  
Fortes Contábil 6.186.1

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/08/2021	2.01.01.03.03.0007	Vr. prov. CSLL ref. 08/2021 - CSLL a Recolher	0001	001	1608918432	1.862,78	
31/08/2021	3.01.01.07.01.0078	Vr. prov. CSLL ref. 08/2021 - Encargos de Depreciação	0001	001	1608918432		1.862,78
31/08/2021	1.07.04.02.01.0001	Vr.despesa de depreciação ref. 08/2021 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	0001	001	1608919298	27,23	
31/08/2021	3.01.01.07.01.0078	Vr.despesa de depreciação ref. 08/2021 - Encargos de Depreciação	0001	001	1608919298		27,23
31/08/2021	1.07.04.02.01.0001	Vr.despesa de depreciação ref. 08/2021 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	0001	001	1608919310	50,40	
31/08/2021	3.01.01.07.01.0078	Vr.despesa de depreciação ref. 08/2021 - Encargos de Depreciação	0001	001	1608919310		50,40
31/08/2021	1.07.04.02.01.0001	Vr.despesa de depreciação ref. 08/2021 - (-)Deprec.Acumulada de Equip.de Process.de Dados	0001	001	1608919322	48,65	
31/08/2021	3.01.01.07.01.0078	Vr.despesa de depreciação ref. 08/2021 - Encargos de Depreciação	0001	001	1608919322		48,65
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>4.058,81</b>	<b>4.058,81</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>592.400,61</b>	<b>592.400,61</b>
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000085PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918528	5.667,00	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0002	- Receita de Prestação de Serviços Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000085PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918528		5.667,00
01/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000086PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918529	4.290,00	
01/09/2021	3.01.01.01.01.0002	- Receita de Prestação de Serviços Vr Nota Fiscal de Serviços Eletrônico000000000000086PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO	0001	001	1608918529		4.290,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>9.957,00</b>	<b>9.957,00</b>
02/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918976	20.700,00	
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data BB	0001	001	1608918976		20.700,00
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918978	9.900,00	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608918978		9.900,00
02/09/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919061	983,56	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919061		983,56
02/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg desp. Tarifa saque pessoal	0001	001	1608919062	3,00	
02/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3 Pg desp. Tarifa saque pessoal	0001	001	1608919062		3,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>31.586,56</b>	<b>31.586,56</b>
03/09/2021	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias Pg desp. Tarifa Mensal programa	0001	001	1608919064	5,00	
03/09/2021	1.01.01.02.01.0002	- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Livro Diário Nº. 5**

Licenciado para: EXCLUSIVA ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES

Empresa: TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI - CNPJ: 20.232.255/0001-97

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/09/2021	3.01.01.09.01.0008	Pg desp. Tarifa Mensal programa	0001	001	1608919064		5,00
		Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
03/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Pg desp. Tarifa Saque pessoal	0001	001	1608919068	3,00	
		- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
03/09/2021	3.01.01.07.01.0063	Pg desp. Tarifa Saque pessoal	0001	001	1608919068		3,00
		- Materiais de Consumo					
03/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo	0001	001	1608919081	275,67	
		09/2021					
03/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo	0001	001	1608919081		275,67
		09/2021					
03/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919145	40.000,00	
		- Caixa					
03/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919145		40.000,00
		- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>40.283,67</b>	<b>40.283,67</b>
06/09/2021	3.01.01.09.01.0008	Pg desp. Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1608919070	84,00	
		- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
06/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Pg desp. Tarifa Pacote de Serviços	0001	001	1608919070		84,00
		- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
06/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919085	300,00	
		- Caixa					
06/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919085		300,00
		- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>384,00</b>	<b>384,00</b>
09/09/2021	1.01.15.01.01.0002	Vr. compras de mercadorias ref. NFE	0001	001	1608918358	205,48	
		- Compras de Mercadorias					
		000017996 SEFE - Sistema Educacional					
		Família e Escola LTDA					
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr. compras de mercadorias ref. NFE	0001	001	1608918358		205,48
		- Caixa					
		000017996 SEFE - Sistema Educacional					
		Família e Escola LTDA					
09/09/2021	1.01.15.01.01.0002	Vr. compra de mercadoria ref. NFE	0001	001	1608918360	4.850,00	
		- Compras de Mercadorias					
		000011961 SOGRAFICA - SOBRAL					
		GRAFICA LTDA- EPP					
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr. compra de mercadoria ref. NFE	0001	001	1608918360		4.850,00
		- Caixa					
		000011961 SOGRAFICA - SOBRAL					
		GRAFICA LTDA- EPP					
09/09/2021	1.01.15.01.01.0002	Vr. brinde ref. NF 17997 Sistema	0001	001	1608918567	1.221,80	
		- Compras de Mercadorias					
		Educacional Família e Escola LTDA					
09/09/2021	3.01.01.05.02.0001	Vr. brinde ref. NF 17997 Sistema	0001	001	1608918567		1.221,80
		- Doações Recebidas					
		Educacional Família e Escola LTDA					
09/09/2021	1.01.01.01.01.0001	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919084	800,00	
		- Caixa					
09/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.Saque n/data BB	0001	001	1608919084		800,00
		- Banco do Brasil - CC 120105-0 Ag 1041-3					
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>7.077,28</b>	<b>7.077,28</b>
10/09/2021	3.01.01.07.01.0063	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo	0001	001	1608919083	476,05	
		- Materiais de Consumo					
		09/2021					
10/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo	0001	001	1608919083		476,05
		09/2021					
10/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo	0001	001	1608919083		476,05
		09/2021					
10/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo	0001	001	1608919083		476,05
		09/2021					
10/09/2021	1.01.01.02.01.0002	Vr.debitado ref. despesa c/ consumo	0001	001	1608919083		476,05
		09/2021					

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/055.004-2 no dia 20/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.